de meia hora, vamos livrá-lo, e esta Subcomissão agradece, penhorada, a brilhante exposição que V. S.ª vem trazer a nossa Subcomissão, na certeza de que, realmente, a exposição de V. S.ª nos dá uma abertura muito grande, bem como conhecimentos e esclarecimentos, comprometendo-nos a daqui, tirar um projeto de reforma agrária.

Muito obrigado a V. Ex.ª

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 45 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

16.ª Reunião (Extraordinária)

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores constituintes titulares: Stélio Dias, Mendes Botelho, Célio de Castro, Mário Lima, Augusto Carvalho, Paulo Paim, Osvaldo Bender, Wilma Maia, Edmilson Valentim, Julio Costamilan, Carlos Cotta, Roberto Balestra, Ronan Tito, Mansueto de Lavor, Francisco Küster e Max Rosenmann. A Presidência declara aberta a sessão e convida os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimo, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluisio Ribeio; da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel; e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sr. Archimedes Pedreira Franco para fazerem parte da Mesa, passando em seguida a palavra ao Sr. Archimedes Pedreira Franco para iniciar a exposição. Em seu pronunciamento deixou exarado o seguinte: a classe do servidor público tem sido a mais prejudicada categoria trabalhadora. Tem sido usada como objeto de nepotismo, de fins eleitorais. É a categoria de menor remuneração e proibida de sindicalização e negociação. É preciso que se estabeleça regras fundamentais na nova Carta Constitucional, para garantir o exercício da função pública. O servidor público deseja ser profissionalizado; a estabilidade ou garantia de emprego; o direito de greve; a sindicalização; e a instituição de um regime único, são objetivos fundamentais da categoria. Em seguida fala o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial, Sr. Aluísio Ribeiro, que expressa o pensamento da categoria quanto à organização sindical com vistas à unidade e unicidade; repúdio às listas tríplices do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e Ministério do Trabalho, onde se escolhem os representantes classistas; o trabalhador menor deve ser melhor assistido pelo Estado; eleição direta e secreta para os dirigentes sindicais para as Federações e Confederações e representantes classistas em órgãos do Ministério do Trabalho. Em seguida usa da palavra o Prof. Osvaldo Oliveira Maciel, representante da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, que coloca em exposição a proposta de sua categoria, em relação aos Direitos do Trabalhador e Organização Sindical. O direito à grave, à total autonomia e independência dos trabalhadores nos sindicatos; plena liberdade de organização de associação ou comissão de trabalhadores em estabelecimentos empresariais ou no serviço público; aposentadoria com vencimentos integrais para todos os trabalhadores; direito à licença-maternidade para seis meses e à paternidade a serem definidos em lei ordinária; contagem do tempo de serviço integral não concomitantemente prestado à União, Estados e Municípios, bem como à atividade privada para fins de aposentadoria e outros direitos; o salário mínimo capaz de satisfazer as necessidades do trabalhador e sua família, com cálculo através de lei complementar; proibição de qualquer contraprestação salarial do País inferior ao salário mínimo; estabilidade desde a admissão no emprego, admitindo-se dispensa somente por justa causa; direito ao lazer. Terminadas as exposições a Presidência torna livre a palavra para as interpelações. Fazem uso da palavra no sentido de interpelar os oradores e fazer considerações sobre os assuntos abordados os seguintes Constituintes: Mário Lima, Mendes Botelho, Max Rosenmann, Carlos Cotta, Célio de Castro, Francicso Küster e Osvaldo Bender. Nada mais havendo a tratar a presidência encerra os trabalhos, às vinte e uma horas e dezenove minutos, agradecendo a presença dos Srs. Convidados e convocando os Senhores constituintes para a próxima reunião a realizar-se amanhã, dia seis de maio, às nove horas, com a seguinte pauta: debate de matéria constitucional, com os temas a seguir: co-gestão e Organização Sindical. E, para constra, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Vamos dar início à reunião da subcomissão dos trabalhadores e dos servidores públicos.

Hoje, conforme programado, temos a presença do Sr. Aluízio Ribeiro, da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Marítimo, Aéreo e Fluvial, presente à Mesa; do Sr. Archimedes Pedreira Franco, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, que convidamos para fazer parte da nossa Mesa; e Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, que convidamos, também, para sentar à nossa Mesa.

Como das vezes anteriores, vamos iniciar dando a palavra aos convidados, para que façam suas exposições e, após, iniciaremos as perguntas e respostas com três minutos para as perguntas e três para as respostas.

Concedo a palavra ao Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Dr. Archimedes Pedreira Franco, que terá vinte minutos para sua exposição.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Exm.os Srs. Constituintes, Presidente Geraldo Campos, Relator Mário Lima, companheiros que integram esta Mesa de trabalhos, Exmos. Srs. constituintes, funcionários servidores públicos, minhas senhoras e senhores.

Como Preidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil cumpre-me prestar a esta subcomissão as informações que a esta categoria dos trabalhadores a serviço do Estado, também chamados de funcionários públicos, ou mais amplamente, de servidores públicos, parecem ser fundamentais.

Não ignoram os que, neste momento, me ouvem, e a esta subcomissão que me dá a honra e o direito de externar os pontos de vista da minha categoria, categoria de trabalhador, que a nossa classe de servidor público, neste País, tem sido, ao longo desses últimos anos, a mais aviltada das categorias de trabalhadores.

Todos sabem que no Poder Público, ao estabelecer normas, leis, regras que atingem e obrigam as empresas privadas, há raras exceções, tem se eximido de incluir os servidores públicos entre os beneficiários dessas normas legais, vale dizer, o Estado obriga o particular, mas se desobriga.

Sabem todos que somente no ano passado, 1986, os servidores públicos foram beneficiados com o 13.º salário, que era uma conquista das outras categorias de trabalhadores, que percebiam esse benefício há quase 25 anos. O servidor público levou 25 anos lutando para ter reconhecido o seu direito. Ninguém ignora, neste País, que o servidor público, hoje, é a categoria de trabalhador que possui

a menor remuneração entre todas as categorias de trabalhadores, e que até o presente momento não possui o direito de igualdade nos reajustes. É proibida de reunir-se em sindicatos, não tem direito à negociação coletiva e, em conseqüência, é uma categoria que não tem qualquer poder de pressão.

O serviço púbilco, de modo geral, tem sido utilizado como objeto de apropriação pessoal de nepotismo e principalmente de fins eleitorais. A cada período governamental que se encerra, todos nós temos presenciado a contratação em massa de servidores públicos para atividades as mais diversas, e a conseqüência seguinte, na instalação dos novos governos é a demissão em massa de servidores públicos, com uma conseqüente diminuição do prestígio da categoria, que a cada dia se vê como um instrumento, em mãos de políticos inescrupulosos.

O momento que se avizinha para a categoria servidor público, como de resto, para toda a Nação brasileira é de que grande expectativa, é a da expectativa de uma categoria que imagina ter, na nova Constituição do País, garantias e direitos capazes de levar o servidor público a uma almejada profissionalização e, conseqüentemente, afastar a ategoria do jogo eleitoral. Os servidores públicos entendem que uma Constituição é um instrumento que deve ter caráter permanente por isso mesmo, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil comparecendo a esta subcomissão fez entrega à Mesa, de documentos da sua participação na vida da categoria, documentos que ressaltam a atuação das lideranças dos servidores públicos ao longo do tempo. Dentre esses documentos há um que foi elaborado em conjunto com a Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados na legislatura passada e entregue ao ex-Presidente Tancredo Neves para servir de diretrizes a uma administração pública, preconizando na época, o que se materializou, posteriormente, à criação de um Ministério de Administração.

O servidor público entende, dizia eu, que uma Constituição, para ser duradoura, para ter um caráter de permanência, não pode particularizar normas, não pode ser um conjunto de leis de caráter transitório que reflete o pensamento da sociedade em dado momento, sabido que a mutabilidade, os fatos sociais, a dinâmica da própria vida fazem com que esses fatos se alterem no dia-a-dia, de acordo com a consciência nacional e com o próprio progresso que a humanidade experimenta. Mas uma Constituiço — sabem os constituintes mais do que nós servidores públicos — precisa estabelecer regras fundamentais que tragam às diversas categorias garantias para o exercício da cidadânia e das atividades, sobretudo das atividades trabalhadoras e, no nosso caso, precipuamente, garantias para o exercício da função pública. Permita-nos, portanto, os nobres membros desta Assembléia Constituintes, augusta, soberana, altiva, independente e livre, que lhes faça, neste momento, algumas sugestões que imagino representam o pensamento da grande maioria dos servidores públicos brasileiros.

Entendem os trabalhadores a serviço do Estado que o serviço público precisa ser profissionalizado. Para que esse serviço seja profissionalizado, o ingresso deve ser feito pelo processo do mérito, ou seja, que ninguém ingresse no serviço público senão através do concurso que assegure igualdade para todos os cidadãos. Uma Carta, como a que desejam os servidores públicos, uma Carta Constitucional, não pode ter brechas como a Carta, se é que assim pode ser chamada, a de 67, com a Emenda n.º 1/69. Os servidores públicos entendem que é nociva à categoria e ao próprio Estado a multiplicidade de regimes jurídicos. Se a Constituição de 67, ou a Emenda de 69, abriu essa brecha para permitir que no serviço público sejam admitidas pessoas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na prática, um governante tem burlado esse dispositivo para admitir pessoas que não têm vínculo aparente com o Estado, os chamados funcionários de fato, que têm nomes diversos, de acordo com a localidade, prestadores de serviços, recibados e, o que é pior, a admissão de servidores através de empresas num processo conhecido como de **leasing**.

Então, a reivindicação primeira seria a de que o Constituinte de 1987 eliminasse a multiplicidade de regimes jurídicos, estabelecendo um regime único para todas as categorias de servidores públicos.

A segunda reivindicação basilar, fundamental, é a de que se permita ao servidor público o direito à livre sindicalização, assunto tido até hoje, para as Administrações Públicas, em grande parte do mundo, mas principalmente no Brasil, como se fosse um tabu. Ora, se o servidor público não tiver o direito à negociação coletiva, se ele não puder discutir com o seu empregador, que é o Estado, as suas condições mínimas de trabalho, de salário e condições indispensáveis ao exercício dessa atividade, esse servidor, essa categoria não vai possuir o poder de pressão, não vai materializar essa profissionalização que se pediu como forma inicial de ingresso no serviço público, nem vai poder, na prática, exteriorizar o seu poder.

Nos países civilizados, no mundo ocidental, nos Estados Unidos para trazer um exemplo concreto, os servidores públicos são sindicalizados. Na França, os servidores públicos são sindicalizados, e não se exclui a essas categorias, por qualquer pretexto, o direito à greve. Não se trata aqui de uma apologia à paralisação de serviços, não importa que haja argumentos de toda ordem quanto a serviços que seriam essenciais e que não podem ser paralisados, porque a prática está aí a demonstrar que os servidores públicos, todas as vezes que promovem paralisações, ao arrepio da lei, como ocorre na atualidade, eles preservam as situações essenciais, as atividades essenciais, e não permitem que nenhum serviço essencial seja prejudicado ou paralisado ante um movimento paredista.

Reconhecer o direito de sindicalização e o direito à greve, na Assembléia Nacional Constituinte de 1987, não seria mais do que materializar a realidade do dia de hoje. Se são proibidos na lei, na prática isso não ocorre. São sucessivas as greves que ocorrem a nível estadual, municipal e federal, e nenhuma outra medida tem sido aplicada além do diálogo para a solução do problema. No momento em que a sindicalização for encarada como uma realidade, como um fato concreto, seguramente, o diálogo será mais fácil e isso permitirá que se reduzam, na prática, os movimentos de paralisação. Mas os servidores públicos não estão preconizando apenas que eles sejam sindicalizados e que tenham o ingresso no serviço público assegurado mediante concurso público, com a unificação dos regimes. Os servidores públicos reclamam a garantia do emprego, reclamam a estabilidade no emprego, exatamente para que a categoria não seja objeto da exploração política, para que o servidor público não seja, em mãos dos eventuais governantes, o objeto de satisfação das medidas que, eventualmente, desejam ser adotadas e que contrariem os princípios fundamentais da categoria e os interesses do próprio Estado. Seria uma ampliação, no sentido bem amplo, da prerrogativa de lei de assegurar que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

O servidor público, como qualquer trabalhador, se não possuir a garantia do seu emprego, em face das vicissitudes que através da categoria, em razão das graves crises financeiras que o País vive, nessa dolorosa carência de empregos, e na falta de empregos para atender à coletividade, os servidores públicos, não raro, se vêem obrigados a violentar as suas próprias leis, para acatarem ordens ilegais, porque ou o fazem ou estão sujeitos a uma despedida que

nada lhes assegura senão um incipiente Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que não lhes assegura sobrevivência senão por um ou poucos meses.

É, portanto, princípio basilar e de fundamental importância que a Constituinte de 1987, ao examinar o problema do servidor público, atente para a necessidade de estabelecer a segurança no emprego, a garantia no emprego, evitando destarte que situações, como a que ocorre neste momento na maioria dos Estados da Federação, se repitam. Há dezenas e centenas de servidores públicos que estão sendo preteridos, que estão sendo despedidos, que estão obtendo rescisão dos seus contratos, porque os governos que agora assumem o comando dos seus Estados, alegam não ter dificuldades de ordem legal, não violações às leis, mas simplesmente dificuldades financeiras.

O tema "servidor público" abrange ainda uma série de reivindicações que o tempo, infelizmente, ao conspirar contra nós — o que é democrático — não nos permite alongar. Dos meus vinte, já gastei 18 minutos, e não quero violar o Regimento.

A Mesa recebeu da Confederação dos Servidores Públicos — já assinalei — alguns documentos. É o pensamento da categoria, em diversos momentos, nesta vida, em que o servidor público atravessa dificuldades cada vez crescentes. A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e as suas organizações filiadas se colocam à disposição desta valorosa Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos, da Assembléia Nacional Constituinte, de cada um dos seus membros em particular e, agradece a V. Ex.as a oportunidade que se lhe ofereceu para aqui comparecer e, de viva voz, dar este depoimento, mostrando as dificuldades, as vicissitudes, as angústias que esta sofrida categoria de trabalhadores atravessa ao longo dos tempos, e também trazer a esperança dos servidores públicos, convencidos de que no momento em que atravessamos, de um novo Brasil, da proximidade de uma democracia ampla e plena, nós, servidores públicos, queremos da Assembléia Nacional Constituinte o tratamento que preconizamos, que defendemos e reivindicamos, porque sabemos que os constituintes, como nós, antes de tudo, são também servidores públicos.

Muito obrigado a V. Ex.as (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao Dr. Aluízio Ribeiro, da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimo, Aéreo e Fluvial.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO — Sr. Constituinte Geraldo Campos, Presidente da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, Exm.º Sr. Relator, Constituinte Mária Lima, Srs. Constituintes, companheiros, minhas Senhoras e meus Senhores dia 4 de abril próximo passado, os trabalhadores, por suas representações maiores, centrais sindicais e confederações, estiveram com o Exm.º Senhor Presidente da República, José Sarney, no encontro em que levamos e discutimos as reivindicações unitárias do movimento sindical. E, ao nos caber a palavra, enfatizamos que o movimento sindical e, particularmente, os trabalhadores em transportes, apoiavam e se integravam à transição democrática como meta para atingirmos a verdadeira democracia que, então, exigiria também a presença dos trabalhadores na estruturação das políticas públicas, mormente nas políticas de transportes, de moradia, de saúde, de habitação, de educação e de previdência social. Neste momento, queremos registrar o exemplo que o Poder Legislativo dá a toda a Nação, dando oportunidade aos trabalhadores de participarem na orientação e na fixação da política maior, que é aquela que será determinada, definida pela Constituição, exemplo esse que deve ser seguido pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário.

Justamente por falarmos em participação dos trabalhadores nos ocorre, em primeiro lugar, aqui, à Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, clamar, mais uma vez, pela participação dos trabalhadores na co-gestão da coisa pública, inicialmente, participar da admiinstração das empresas estatais, dos órgãos de fundos sociais, enfim, de tudo aquilo que implique e influencie a vida de cada um dos cidadãos.

Vemos, aqui, no trabalho que o DIAP, coordenando um trabalho com direções sindicais e com os próprios parlamentares, está a entregar a esta subcomissão, e do qual participamos e com ele, naturalmente, concordamos. Aqui vemos, justamente, um dos seus itens, que diz o seguinte:

> "É assegurada a participação dos trabalhadores, em paridade de representação com os empregadores, em todos os órgãos, organismos, fundos e instituições onde seus interesses profissionais, sociais e previdenciários sejam objeto de discussão e de deliberação."

Faltaria aí uma complementação que, nesses próximos dias, entregaremos a esta subcomissão. É indispensável que essa participação dos trabalhadores seja orientada, seja decidida pelos próprios trabalhadores e, então, os representantes dos trabalhadores, em todos esses fundos sociais, em todas as empresas estatais, a sua participação nas políticas governamentais, os nomes dos representantes dos trabalhadores serão por eles mesmos indicados. Nós repudiamos as listas tríplices, que tantas mazelas têm causado onde ela é aplicada, particularmente na Justiça do Trabalho. Ali, os vogais, os juízes do trabalho, os Ministros do TST são indicados através de listas tríplices e, ressalvadas as honrosas exceções de sempre, muitos daqueles que se dizem nossos representantes, na verdade, prestam contas de suas delegações a quem os garantiu naqueles postos, muito longe dos trabalradores. É isso que não poderá perdurar, quando conquistaremos, mercê deste trabalho da Constituinte, mercê, particularmente, desta subcomissão, o direito efetivo de cidadania do trabalhador, que é o de participar da administração do que é público e do que é de todo brasileiro, a partir das empresas estatais e dos órgãos de fundo sociais.

Com relação à malversação desses fundos sociais, o que ocorreu largamente no BNH e em tantos outros organismos governamentais foi justamente pela falta de um fiscal, pela falta de participação dos trabalhadores nas suas administrações. Porque se indicados, se eleitos, se escolhidos diretamente pelos trabalhadores, se, como condição para ocupar esses cargos, esses representantes tivessem que periodicamente prestar contas de suas delegações de poderes, se fossem demissíveis em qualquer época, e não só ao fim do mandato, as distorções que rotineiramente ocorrem nos fundos sociais nas empresas estatais viriam ao domínio público e naturalmente seriam respaldadas.

Apontamos, hoje, aqui, um fato para o qual peço a atenção dos Srs. Constituintes aqui presentes, qual seja o Projeto n.º 8.417/86, oriundo do Ministério da Previdência Social e que nada mais nada menos, cria uma nova figura esdrúxula ,qual seja a do menor assistido. Que diz o próprio projeto? Uma verdadeira aberração social: esse menor assistido não teria vínculo empregatício e também não teria vínculo com a Previdência Social. E como não houve tempo para aprovar-se o projeto no ano passado, visto que foi apresentado em novembro, foi editado o Decreto n.º 2.318, de 30 de dezembro de 1986, estabelecendo justamente esta figura do menor assistido — di-

ríamos desassistido —, porque não conta nem com a CLT nem com a Previdência Social. Coisas desse tipo naturalmente não ocorreriam se, na Previdência Social, já estivessem lá os repreesntantes dos trabalhadores, que denunciariam essa verdadeira excrescência jurídica e antisocial, para a qual peço a atenção da Mesa dos trabalhos e dos Srs. Constituintes, porque este decreto está em vigor. Eis aí algumas idéias rápidas sobre a questão da co-gestão e que completaremos através de projetos que traremos à consideração da Subcomisão, compleemntando o excelente trabalho que o DIAP coordenou junto ao movimento sindical.

Nós nos reportaríamos, também, com uma certa praticidade, deixando divagações outras também, para um outro documento que encaminharemos à subcomissão. Trataremos da magna questão da organização sindical, com vistas particularmente à unicidade ou à unidade sindical. Diríamos, então, que a unicidade e a unidade sindical também, que são coisas diferentes, passam necessariamente pela democratização do próprio movimento sindical, pela participação maior das bases nos processos eleitorais. Defenderíamos aqui, como vamos formalizar amanhã ou depois, a esta Subcomissão, a idéia já aprovada em nossos Congressos anteriores, desde 1981, com respaldo de menos de quinze dias de um Congresso dos portuário, qual seja, das eleições diretas em todos os níveis do sindicalismo. Eleições diretas, livres, secretas, obrigatórias não só nos sindicatos, como ocorrem atualmente, mas também nas federações e nas confederações. Então, as direções superiores prestarão contas de seus mandatos e todos os trabalhadores, e deles receberão as críticas e as sugestões, não apenas dos Conselheiros representantes, de quatro, de dez ou de vinte. As eleições diretas nas federações e confederações, não temos dúvida nenhuma, ao contrário, temos absoluta convicção, contribuirão fundamentalmente para que se alcance a unicidade sindical, que é o nosso ponto de vista. E também defendemos a escolha direta dos representantes classistas também como um ponto fundamental para que o divisionismo do movimento sindical não seja aprofundado, por via justamente da participação de representantes dos trabalhadores em órgãos da justiça do Trabalho, e não pela escolha indireta, através de lista tríplice. Isso tem contribuído justamente para a divisão do movimento sindical, para a falta de credibilidade e de confiança mútua entre os dirigentes sindicais.

Faríamos uma breve consideração, finalmente, a respeito da contribuição sindical.

Não consideramos que a contribuição sindical seja uma redução da liberdade e autonomia sindicais, desde que a contribuição sindical nos 20% da conta emprego-salário, que é hoje gerida pelo Ministério do Trabalho, fosse destinada ao próprio movimento sindical. Então, com a rubrica destinando uma parte ao Fundo Desemprego, outra parte à organização técnica, ao apoiamento e à assessoria técnica do próprio movimento sindical, que se faz indispensável nesta nova fase histórica em que vivemos, de novas tecnologias, de organização das empresas, de toda a sociedade, que as relações de trabalho e capital estão a exigir cada vez mais; que o movimento sindical se organize, se capacite, para participar das grandes discussões que ele mesmo está exigindo, como há pouco nos referimos, que é inclusive a co-gestão das empresas públicas.

Estes três pontos consideramos fundamentais para que o movimento sindical cresça, se fortaleça, seja realmente independente e, dentro de um debate livre, permanente, dentro das próprias organizações, aí, sim, teremos a verdadeira liberdade com a igualdade de oportunidade nas eleições. Então, o pluralismo será o pluralismo de idéias, de amplo debate democrático dentro das próprias organizações; um pluralismo de idéias democráticas, levando à unicidade sindical, pressuposto, a nosso ver, indispensável para que a classe operária possa realmente enfrentar os grandes desafios da sociedade moderna e avançar na parte social.

Finalmente, gostaríamos de apontar, com relação a essa questão da unicidade e pluralidade que hoje se discute e que estamos tentando levar a um grande debate no âmbito sindical, e a isto nos reportamos a — inclusive ao Constituinte Paulo Paim — um fato concreto a respeito da pluralidade sindical. Toda a América Latina, exceto o Brasil, é signatário da Convenção 87, praticando, pois, a pluralidade sindical. Temos aqui um pequeno documento, que nada mais é que uma Circular de uma Federação Internacional de Trabalhadores em Transportes, através do qual nos convidavam para um seminário latino-americano, onde um dos pontos seria "atomización sindical", em Lima, em janeiro de 1985.

Os países latino-americanos realmente estão preocupados com o que nós chamamos de pulverização, e o que eles, com mais propriedade ainda, denominam de "atomización sindical". De modo que nós, embora partidários da unicidade sindical, desejamos, antes de tudo, que isto seja decidido pela própria classe operária, talvez num grande plebiscito, após as direções sindicais, através de seminários, esclarecerem o que significa uma coisa e o que significa outra, as vantagens ou desvantagens de um ou outro sistema para a classe operária. Mas, não há dúvida de que a nossa proposta de eleições diretas para as federações e confederações contribuirão para a unicidade e, por via de conseqüência, para a unidade, também, da classe operária.

Nós, dentro do nosso propósito de tentar apresentar algumas questões concretas a esta Subcomissão, concluiríamos, chamando a atenção da Subcomissão justamente para o projeto do DIAP, do qual somos colaboradores, e tecendo rápidas colaborações, a respeito das horas extras, condenadas por todos nós e, também, pela Confederação dos Marítimos. Nós apenas apontaríamos como detalhe e como necessário que as horas extras, além da penalização de um melhor pagamento, fossem compensadas, que as realizadas num dia ou numa semana fossem compensadas, no sentido de que o limite mensal fosse absolutamente respeitado.

Dentro da conceituação da própria OIT, de que o limite é aquele tempo de trabalho que foi acordado como máximo de uma determinada categoria profissional, e seja realmente observado. Então, seria indispensável que as horas extras, também muitas vezes necessárias para a conclusão de serviço ou para questões emergenciais, fossem compensadas, de modo que, pelo menos o limite mensal ou limite no fim de 30 dias seja, realmente, aquele determinado pela lei, impedindo que a hora extra de um, o maior ganho de um, penalizasse o seu companheiro, levando o desemprego a milhares de trabalhadores.

Nós ainda chamaríamos a atenção para o art. 2.º da atual Constituição, que naturalmente será repetido na futura Constituição, qual seja, de que todo brasileiro é igual perante a lei. É necessário que se estabeleça a absoluta igualdade de direitos, deveres e prerrogativas dos trabalhadores celetistas e dos servidores públicos, civis e militares. Também alertamos os Srs. Constituintes, no sentido de que coloquem um dispositivo na Constituição impedindo a acumulação de funções, pois que, também, isso gera o desemprego dos trabalhadores.

Eis aí, à Subcomissão e aos companheiros presentes, em rápidas pinceladas, o que nós teríamos a trazer aqui.

Participante dos trabalhos do DIAP, do seu projeto de direitos de greve, do seu projeto de organização sindical e, finalmente, da sua proposta à Assembléia Nacional Constituinte, que dispõe do direito dos trabalhadores, queremos, aqui, nesta Comissão, referendá-los por inteiro.

Nós agradecemos, mais uma vez, à Subcomissão, a oportunidade, e apontamos o exemplo positivo que o Poder Legislativo dá a toda sociedade, permitindo aos segmentos desses trabalhadores a sua participação no encaminhamento das políticas para o nosso País. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Passamos a palavra, agora, ao Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, que falará em nome da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. Tem a palavra V. S.ª

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL — Muito obrigado, Sr. Presidente Geraldo Campos, Sr. Relator Mário Lira, demais parlamentares constituintes que integram esta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, para mim é grato, em nome do presidente da nossa entidade, Professor Nilton Lima Neto, representar a ANDES — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior — nesta audiência pública, que ora se realiza. E quero aqui, ao fazê-lo, agradecer à Subcomissão a oportunidade, registrar o valor deste ato de criatividade do Congresso Constituinte, ao abrir a possibilidade, real e concreta, para que entidades representativas dos diversos segmentos que compõem a sociedade brasileira aqui viessem expressar suas propostas e defender seus pontos de vista. Esperamos que esse mesmo tipo de abertura e esse mesmo tipo de aliança com a sociedade presida, até o final, o espírito e os trabalhos desta iniciativa, para que venhamos a ter uma Constituição, como aspira a maioria da nossa população.

Eu apreciaria muito, se me fosse concedida a oportunidade de, em dois minutos, apresentar rapidamente a minha entidade.

Eis que pela sua própria juventude, apenas seis anos de existência, é provável que não seja lá muito conhecida a sua estrutura e a sua forma de se organizar e de atuar. Mas a nossa Associação congrega associados e filiados. Associados, somos quarenta mil em todo o Brasil, nas universidades e demais instituições de ensino superior, sejam federais, estaduais ou particulares. E esses associados estão organizados em entidades associativas de base, que nós chamamos de associações docentes ou associações de professores que são filiados, portanto, à nossa organização nacional.

Realizamos, anualmente, um Congresso, que é o referencial político máximo e também poder máximo da nossa entidade, uma vez, a cada seis meses, reunimos um conselho de entidades filiadas, onde representantes eleitos em assembléias levam as posições e as posturas a defender; e temos uma diretoria, integrada por 29 membros, que procura cobrir a imensidade do território nacional, no exercício do mandato político dos professores nos seus Congressos e nas suas reuniões semestrais.

Caberá aos Parlamentares Constituintes, eleitos nas últimas eleições, a decisão política superior sobre o projeto nacional que nós vamos ver consagrado na futura Constituição.

A nossa sociedade, do nosso ponto de vista, já demonstrou através de manifestações inequívocas, o desejo de romper com o passado, que se identifica com o estado de mal-estar social que ainda hoje, 1987, aflige a maioria da nossa população. Esse estado de mal-estar social é herança de pelo menos cem anos de vida republicana, ao longo da qual nós acumulamos uma série de frustrações históricas, crises e instabilidades políticas, que se traduzem, basicamente, numa injusta distribuição da riqueza gerada pelo trabalho e num estado de tensão social que, apesar de não declarada, é aparente e deve ser motivo de preocupação para todos nós que estudamos a fundo e vivemos o cotidiano da realidade brasilseira. Para nós é chegado o tempo de romper com essa tradição. Acho que temos que romper com as estruturas que favorecem a desigualdade e que geram a instabilidade, a injustiça e a tensão. É nossa opinião que nós temos de caminhar em direção ao futuro. Neste momento, tão rico da vida dessa sociedade, o estágio de tranisção que a gente vive e procura implementar significaria realmente reconhecer os direitos fundamentais da pessoa humana e, sobretudo, dos trabalhadores que geram a riqueza pelo seu trabalho. Nós elaboramos, e estamos entregando à consideração de todos os Srs. Parlamentares, uma edição bastante modesta, contendo uma série de artigos, cujo n.º 4 contém o que nós chamamos de "Plataforma dos Docentes do Ensino Superior" para a Constituinte, e que eu espero que a Secretaria desta Subcomissão tenha feito chegar às mãos de cada um dos Srs. Constituintes integrantes desta Subcomissão. Lá, na página 29 e na página 30, temos duas pequenas contribuições da nossa entidade nacional; há um ideário de propostas que já é praticamente um consenso entre os sindicalistas brasileiros e que diz respeito ao trabalhador e à organização sindical. E eu começaria com o que terminou o Aluízio Ribeiro, a organização sindical, para dizer que nós nos aventuramos a isso, porque a nossa entidade, com seis anos, já tem uma sólida experiência organizativa e uma sólida experiência política para apontar a direção da construção desse sindicalismo, que acho servirá para um modelo do futuro, sem pretensão nenhuma. Mas a nossa entidade nacional não pediu licença ao Estado para se constituir, ela não depende da contribuição ou de benesses do Estado; eis que ela é mantida unicamente pela contribuição voluntária, que é um ato da vontade política de seus associados e de seus militantes, e ela tem exercido, na prática, os direitos que a legislação autoritária, repressiva e atrasada que até hoje está em vigor, cerceia, que é o direito de greve, por exemplo, entre outros o direito de livre associação, de filiação aos organismos internacionais. Nós defendemos uma pauta sindical muito curta, que me vou permitir ler em dois tempos:

> "Defendemos que todos os trabahladores, tanto de empresas privadas quanto do serviço público, terão o direito de se organizar livremente em agremiações de caráter sindical, de abrangência local, regidos por uma norma nacional, sendo vedada exigência legal para a sua fundação, bem como toda e qualquer interferência em seu funcionamento, especialmente o Estado que, hoje, como nós sabemos, é o executor de uma legislação que vem do tempo de Mussolini, em que o sindicato era encarado como o algodão que deveria ficar entre os cristais — da briga histórica e clássica entre o capital e o trabalho. Acreditamos que essas entidades serão constituídas a partir de manifestações e de intenção coletiva, e isso é o referencial político maior. E nós devemos ter, por essas organizações de caráter sindical, total e plena autonomia e independência em relação ao Estado e aos empregadores, podendo agrupar-se com outras agremiações locais ou regionais e vincular-se a outras organizações nacionais ou subnacionais, se assim desejarem os seus associados. Defendemos que os sindicatos devem gozar de plena independência, em relação ao Estado, aos empregadores, aos partidos políticos e às convicções religiosas. Defendemos o direito irrestrito de greve e a plena liberdade de organização de associações

de trabalhadores em comissões, seja em estabelecimentos empresariais ou no serviço público, mesmo que sem filiação sindical."

Quanto ao direito do trabalhador, que consta na página 29, creio que nós também estamos de acordo com a maioria, já que também integramos duas articulações que nasceram nos últimos tempos, em função da necessidade de lutar. Nós integramos prazerosamente, a articulação que reúne as Confederações dos Trabalhadores, a CGT — Central Geral dos Trabalhadores; a CUT — Central Única dos Trabalhadores; a USI — União Sindical Independente; a CPB — Confederação dos Professores do Brasil, e a nossa entidade. E assinamos um documento enviado ao Presidente da República, em 17 de fevereiro, contendo uma plataforma de dezenove reivindicações que incluem as reivindicações econômicas, as reivindicações sociais e as reivindicações políticas que foram elaboradas ao longo de muitos anos de luta e resistência dos trabalhadores contra a ditadura e o regime militar. Basicamente, estão contidas na plataforma, que está com o nome de "Direito dos Trabalhadores", a jornada de trabalho de 40 horas, creches gratuitas, licença-maternidade, um salário mínimo capaz de satisfazer as necessidades do trabalhador, de sua família e a manutenção do valor do salário mediante um reajuste automático a ser definido em lei, enquanto durar o regime de inflação que temos aqui; defendemos a estabilidade trabalhista, somente admitindo a dispensa por justa causa; defendemos o cômputo integral do tempo de serviço não concomitantemente prestado ao mesmo Estado e Município, bem como o prestado à atividade privada, para fins de aposentadoria e outros direitos; defendemos a aposentadoria com vencimentos integrais e o seguro desemprego não inferior ao salário mínimo real, enquanto durar a situação de desemprego; defendemos, também, a participação dos empregados — como já foi aqui dito pelo Dr. Aluízio Ribeiro — inclusive nos Conselhos Monetários e nos demais Conselhos de gestão de fundos vinculados ao trabalho, incluindo os órgãos deliberativos da Previdência Social.

Também estamos muito preocupados, mas achamos enquanto produtores intelectuais, enquanto pesquisadores, enquanto profissionais preocupados com a acumulação e a produção do conhecimento, em que os direitos sociais dos trabalhadores, que têm sido tão debatidos nos últimos tempos, devem ter agora a justa oportunidade de emergir dos trabalhos desta Constituinte. Em várias Subcomissões, alinhadas no mesmo corredor da Ala Alexandre Costa, do Senado Federal, entidades que representam os trabalhadores de saúde, nós mesmos, os trabalhadores da educação, que temos uma poderosa articulação nacional estarão discutindo nos próximos dias o direito à educação pública, gratuita, livre e democrática. Defendemos, também, o direito do trabahlador a fruir dos frutos do conhecimento científico e da produção tecnológica moderna. Defendemos o direito do trabalhador ao lazer, especialmente com a sua família, para evitar o surto de desagregação que a pobreza e a miséria sempre acarretam. Defendemos o direito dos trabalhadores de gozarem e usufruírem dos bens culturais que a nossa sociedade tão ricamente oferece, mas somente uma minoria pode pagar ou pode ter os serviços restritos que o Estado ainda oferece, ou seja, nós estamos, enquanto produtores e trabalhadores intelectuais, profundamente comprometidos com a luta pelos direitos sociais, que vão além dos direitos elementares de cidadania, que hoje esse Estado autoritário e essa sociedade estruturada em classes não garante e não assegura minimamente à maioria da sua população.

Quero terminar a minha breve intervenção, esperando que eventualmente seja questionado se alguma coisa eu deixei incompleta. O documento que trouxe é produto de elaboração coletiva. Na sua página 14 há referência à nossa participação na elaboração de idéias para a Constituinte. A despeito da sua curta existência, a nossa entidade granjeou um misto de legitimidade e representatividade social que o obriga a assumir posições claras neste momento importante da vida nacional. E mais do que isso; nós nos propomos a lutar por elas com o exercício da combatividade democrática, que até hoje tem pautado a nossa trajetória, que é pública e que, eu reafirmo neste momento, se encontra profundamente gratificada em poder transitar por aqui.

Finalmente, eu acho que todos nós, os que acreditamos na possibilidade da solução política das tensões e das crises, devemos nos comprometer em não desperdiçar essa oportunidade histórica da elaboração de uma Constituição, para que nós, trafegando rumo ao futuro, nos alijemos do passado. Subordinar-se ao passado significa, para mim e para os nossos companheiros que eu represento, continuar reproduzindo estruturas, cristalizando injustiças, omitindo-se, em última análise, acovardando-se, acumpliciando-se com o que está por aí. Comprometer-se com o futuro, significa trafegar em direção oposta, não ter medo de pensar e de ousar, de criar e de romper. Queremos democracia! Queremos justiça social! Queremos soberania popular! Vou lutar para que, finalmente, aquele mandamento, que sempre consta das nossas Constituições de que "todo poder emana do povo e em seu nome será exercido", não seja como tem sido até agora, ficção política, e, sim, uma realidade concreta!

Era só isso o que tinha a dizer. Obrigado aos Senhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Passemos aos debates.

Concedo a palavra ao nosso Relator, o Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e Membros desta comissão:

Os depoimentos do Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Archimedes Pedreira Franco, o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Marítimo, Aéreo e Fluvial, Aluízio Ribeiro e, por último, o Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, confirmam o acerto da nossa Subcomissão em convidá-los para fazer essas exposições. Há uma convergência muito grande entre o que disseram esses ilustres expositores e mais ou menos o que já está cristalizado entre nós, fruto dos nossos exaustivos e produtivos debates.

O Presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil, meu patrício e velho companheiro das lutas — como ele bem caracteriza — dos trabalhadores a serviço do Estado, o nosso funcionário público, falou praticamente o que nós já decidimos aqui. E não é surpresa para ele, saber que o seu depoimento se harmoniza com o pensamento da subcomissão. Mas ele destaca aqui alguns aspectos, e eu queria apenas ressaltar um, quando ele defende a tese, que nós também defendemos, de que a admissão do funcionário no serviço público deve levar em consideração o mérito. Essa é a causa de tudo. Se a ditadura não tivesse — como ele disse muito bem — relegado o funcionário público a uma condição vil, hoje os novos governantes talvez não tivessem que demitir pessoas, porque o que tem que se olhar, Sr. Presidente, é que houve muita corrupção. O governante, ao assumir um cargo, nomeia a mulher, o filho, os irmãos, os cunhados e, mais das vezes, em mais de um emprego. Tanto que hoje, entre os funcionários públicos, não se conta o número dos servidores, conta-se o número dos contracheques, porque em

todos os Estados — não vamos aqui destacar nenhum, está aí a imprensa noticiando — ocorre isso. Então, temos que olhar esse aspecto. Desejaríamos, eu, principalmente, a moralização do serviço público, e o caminho é esse — do concurso público. Nós somos de um partido que está pelo menos nominalmente no Poder. Estou no Poder, no Governo do Município, no Governo do Estado e no Governo da República. Mas, mesmo assim, eu sou contra a nomeação que não observa, o caráter do mérito; tem que haver concurso público. Alguém tem que tomar essa iniciativa. Do contrário este País irá ficar toda a vida nessa situação. Sai um Governo entra o outro, aquele que entra, quer moralizar, aí demite. Então vira uma ciranda. Concordamos perfeitamente que só pode haver profissionalização quando houver moralização. Eu pediria que o senhor explicitasse mais o problema da unificação dos regimes, porque para mim, como relator, a sua opinião é muito valiosa.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Nobre Constituinte Mário Lima, tenho a explicar, de acordo com a Constituição vigente, que o preceito constitucional atual é de que o ingresso no serviço público se faz mediante concurso público, que garante ao servidor estabilidade no emprego após dois anos de exercício. Mas esta mesma Constituição permitiu, inovando o Direito Administrativo brasileiro, que se introduzisse o contrato de trabalho no regime trabalhista, ou seja, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. A princípio seria uma medida de caráter transitório, seriam contratos de natureza técnica para tarefas de caráter transitório. O que se deu, entretanto, na prática, foi a introdução de um segundo regime jurídico. Fizeram-se os contratos de trabalho que se tornaram permanentes. A Constituição não foi cumprida. Ao invés de contratos de natureza técnica e científica de caráter eventual e transitório, instauraram-se contratos permanentes. Os servidores foram sendo contratados pelo regime da CLT e foram ficando perpetuamente. Há, hoje, servidores contratados pelo regime da CLT com 20 anos de serviço, porque ingressaram no serviço exatamente na sua introdução, em 1967. O serviço público brasileiro, hoje, possui outras modalidades de ingresso que são absolutamente imprescritíveis, não estão configuradas em nenhuma lei. Aqui se chamam de "recibados'; em alguns Estados chamam-se de "prestadores de serviço'. São pessoas que, na verdade, são funcionários de fato, prestam serviços em caráter permanente ao Poder Público, não constam das folhas de pagamento, não recebem contracheques, mas recebem salários regularmente, ainda que não descontem para a Previdência Social. São funcionários de fato, porque estão em caráter permanente. Então, esta multiplicidade de regimes jurídicos prejudica o servidor público e as pessoas que prestam esses serviços. Imaginem-se pessoas com quatro, cinco anos — é fato concreto — trabalhando para o Poder Público e não possuem previdência social, não descontam para qualquer previdência, e são funcionários de fato.

Há outra situação grave, que é a dualidade entre o regime celetista e o regime estatutário. São servidores que exercem nas mesmas repartições as mesmas tarefas, estão subordinados aos mesmos sistemas de trabalho, uns possuem direitos que não alcançam a outros. Há algum tempo, eram 42 as diferenças fundamentais entre o regime celetista e o regime estatutário. Ao que eu saiba, essa diferença diminuiu apenas em uma, com a concessão do 13.º salário para os estatutários no ano passado. Mas isto apenas na área federal, porque a maioria dos Estados ainda não concedeu este benefício ao servidor público.

De sorte que, nobre Constituinte Relator, é uma das metas, uma das reivindicações antigas dos servidores públicos a de que seja extinta a multiplicidade de regimes no serviço público brasileiro. A Constituição determina de forma clara, incisiva, que o regime a que seja submetido o servidor público brasileiro seja único, para a União, Estados e Municípios, para que todos aqueles que percebam dos cofres públicos tenham o mesmo tratamento, os mesmos direitos e as mesmas obrigações. É, portanto, uma norma que visa a acabar com essa multiplicidade de regimes. E se prevalecer em caráter rígido, em caráter inflexível a determinação de que o ingresso no servido público só se fará mediante concurso público, sob pena de responsabilidade, não haverá dificuldades para o estabelecimento de um regime único, pois todos terão ingresso, todos irão chegar ao serviço público pelo mesmo caminho, pela mesma porta, ou seja, o mérito.

Eram estas, em linhas gerais, as explicações, mas, se V. Ex.ª precisar de mais algum esclarecimento, procurarei fazê-lo.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Eu queria saber a sua opinião de como seria esse regime único, na sua opinião, na sua experiência muito longa, no trato com essas questões. O Sr. Ministro da Administração falou também aqui nesse regime único, mas não deu as linhas de como ele seria. O Senhor poderia adiantar alguma coisa de como seria esse regime único.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Nobre Constituinte, o pensamento dos servidores públicos expresso nas diversas resoluções das suas organizações, máxime da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, é a de que o regime jurídico dos servidores públicos seja o regime estatutário, um regime especial, portanto, que regule as relações entre o Estado e seus trabalhadores. Isto não significa, entretanto, que os servidores públicos brasileiros, ou, como preferimos chamar, trabalhadores a serviço do Estado, desejem distanciar-se das demais categorias de trabalhadores. Mas há que se reconhecer situações de peculiaridade, há que se reconhecer, neste momento, a existência de algumas conquistas da classe dos trabalhadores a serviço do Estado que divergem das conquistas gerais dos trabalhadores. E é óbvio que, num momento como este, a categoria dos trabalhadores a serviço do Estado não pretende nem deseje ver revogadas essas conquistas. Por exemplo, a licença-prêmio por assiduidade, a gratificação adicional por tempo de serviço, também conhecida como qüinqüênio. Seria um instrumento novo, um novo Estatuto que englobasse as conquistas da categoria às vantagens já estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho. É óbvio, é claro, que à Constituinte cabe apenas a definição do regime jurídico, e a inserção de normas, essas peculiaridades são, como se ressalta a evidência, práticas da legislação ordinária. O que se pretende, o que a confederação pleiteia e roga à Assembléia Nacional Constituinte é a determinação de um regime único, para que todo servidor público tenha tratamento igual em todo o território nacional. Não é justo que em cada parte do território se possa estabelecer uma legislação diversa para aqueles que praticam as mesmas atividades, ou seja, que prestam serviços ao Estado, ao Estado compreendido como Nação.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Muito obrigado.

Para concluir minha intervenção, eu perguntaria ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreo e Fluvial se S. Sa. poderia voltar a falar sobre o problema do direito de greve, porque sua referência ao tema me pareceu muito suscinta, e a sua larga experiência de dirigente sindical me ajudaria neste relatório.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO — De fato, no decorrer de nossa atividade profissional, como dirigentes e como mi-

litantes, exercitamos o direito de greve, e na sua plenitude, embora em setor hoje denominado essencial. Contra a vigência do Decreto ditatorial, o de n.º 9.070, a classe aeronauta, toda ela, realizou uma greve de sete dias integrais.

A nossa posição em relação ao direito de greve é, como a que foi destacada anteriormente, em reunião a que assistimos, a de que esse direito deve ser pleno. E sendo, como destacou, com muita propriedade, o Constituinte Célio Castro, uma atividade eminentemente essencial ligada diretamente à questão de vida, esse direito de greve pode e deve ser realmente auto-aplicável. E as limitações do próprio exercício da greve devem ser uma responsabilidade do próprio trabalhador, responsabilidade essa que vem sendo exercida justamente no desdobramento das greves. Temos assistido greves de médicos, onde aquela parcela realmente essencial de atendimento é coordenada pelos próprios grevistas, por todos os trabalhadores da grande área de saúde. Vemos os metalúrgicos, em vários locais, seja em Minas Gerais, seja em Volta Redonda, seja em Santos, exercitarem o seu pleno direito de greve, milhares e milhares de trabalhadores parados e os autofornos funcionando, porque os trabalhadores metalúrgicos têm a consciência, como cidadãos, como trabalhadores, como brasileiros, de que aquele autoforno, primeiro, não inviabiliza a greve; segundo, não deve ter o seu trabalho paralisado, porque há a retomada ao trabalho em toda a usina.

Com relação aos marítimos e aos portuários, registraram-se greves de quatro, cinco, dez dias. A greve dos marítimos foi de cerca de trinta dias. A dos portuários, de estivadores, foi de cinco dias, num dos maiores portos do mundo, que é o de Santos, onde não se registrou nenhum incidente, nenhum acidente sequer. A Marinha de Guerra sitiou os navios impedindo, em alguns casos, que os tripulantes que ficaram em seus navios guarnecendo os mesmos, para garantir aquele patrimônio público, para garantir a inteireza do material a eles concedidos, saíssem, ao contrário do que foi anunciado. E a Marinha de Guerra dizia que sitiava os navios para impedir quaisquer danos, mas os marítimos mesmo é que estavam preservando o material, os navios.

Assim, vemos que os trabalhadores de vários setores, de variado nível de instrução, todos eles têm demonstrado, à sociedade, antes de tudo, que têm consciência profissional, têm consciência dos limites que deve ter a greve.

Assim, já ficou demonstrado que a greve pode ser plena, porque os trabalhadores das atividades essenciais sabem preservar e delimitar esse direito consagrado universalmente.

Nada mais teríamos a acrescentar, senão dizer que o direito de greve deve ser realmente pleno, pelas razões apontadas.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Muito obrigado. Para concluir, quero dirigir-me ao Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, e não me vou referir às páginas 29 e 30 desse trabalho muito bom, da Andes; vou à página 20, onde há o problema de o Estado alocar recursos para a educação que, a meu juízo, é da maior importância para o trabalhador, porque hoje não há mais escola pública. Estudei, fiz os cursos primário, ginasial, colegial na escola pública, e eram as melhores do meu Estado. Hoje, as escolas públicas não existem. No meu tempo, o meu pai não tinha problema com escola, porque havia a escola pública; hoje, com meus filhos tenho problema, porque tenho que pagar.

Entendo que este assunto é da maior importância para o interesse do trabalhador e do assalariado, ou seja, o de que a escola pública volte a existir.

Eu pediria ao ilustre professor que me ajudasse a compreender esse problema.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL — Agradeço à V. Ex.ª a intervenção, que me propicia a oportunidade de debater um assunto que, para mim, é grato. Milito na área da educação há mais de vinte e dois anos, ensinando uma ciência básica, que se chama Bioquímica, mas que tem profunda relação com a área de saúde. Portanto, também faço educação em saúde, e considero-me visceralmente ligado às duas áreas.

Mas a educação, conforme está escrito na página 19 da nossa plataforma, é entendida por nós, os docentes do ensino superior, como um dos agentes promotores da capacitação maior do trabalho, a sustentação da vida e dos meios de elaboração e reflexão crítica da realidade social em que vivemos.

Ora, esse é o fato que fez com que a ditadura militar e, de modo geral, historicamente, as elites dominantes nunca se preocupassem em dotar a grande massa trabalhadora dos elementos reflexivos capazes de criticar a realidade social em que viveram, porque, na hora em que o indivíduo entende essa realidade social, ele se torna um combatente para superá-la.

A educação, é, portanto, um processo eminentemente político e carrega consigo a capacidade de transformar estruturas. Todos sabem que a educação é um dos agentes promotores de mudanças, e não é à-toa que qualquer regime forte que se estabeleça, aqui ou alhures, uma das primeiras coisas que faz é interferir com a liberdade de pensar, de falar e de dizer.

Estamos, neste momento, no Brasil, envolvidos numa luta em torno da Constituinte. Nós, educadores, formamos uma articulação que tem mais de doze entidades, que se chama o Forum Nacional pela Educação Pública e Gratuita. Temos uma Carta-Manifesto, lançada no Salão Negro da Câmara dos Deputados, com a presença, inclusive, do Presidente da Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães. Mas não só educadores fazem parte dessa articulação; uma boa parte da sua legitimidade, da sua força advém da presença nela das duas maiores centrais sindicais que temos no Brasil de hoje, a Central Única de Trabalhadores e a CGT que, exatamente, colocaram nessa plataforma a unitária apresentada, a que já me referi, ao Presidente da República, no dia 17 de fevereiro, o item 13, que diz simplesmente o seguinte — e me refiro à plataforma que os trabalhadores apresentaram, e não a nossa —: "Ensino em todas os níveis e saúde, públicos e gratuitos para todos; imediata adoção de políticas para educação, saúde, habitação e previdência social voltadas para atender às necessidades da maioria da população brasileira.

Portanto, espero que não só aos membros constituintes das Subcomissões de Educação, mas a todos aqueles parlamentares que se comprometam, efetivamente, com a solução desse problema auxiliem-nos, votando, quando for apropriado, uma reversão da derrota histórica que a escola pública teve, em 1961, quando a Lei de Diretrizes e Bases, então aprovada pelo Congresso Nacional, consagrou o modelo que favoreceu a acumulação privatista à custa do ensino.

O relator também se referiu a que estudou em escola pública; e foi também o meu caso, porque temos, creio, idade parecida. Eu me formei integralmente em boas escolas públicas. E, hoje, não só o filho dele, mas também o meu, teríamos que pensar duas vezes antes de colocá-los em uma escola pública, pela simples razão de que a rede pública de escolas, assim também como a rede pública de hospitais, postos de serviços foram deliberadamente

esvaziadas e sucateadas, para que houvesse a invasão das empresas lucrativas, tanto no ensino como na saúde. E esse é o dilema que hoje temos que enfrentar. Temos, hoje, mais de 70% dos estudantes de terceiro grau confiados à rede privada, com as honrosas exceções de sempre, quero reafirmar, que não têm o nível e a competência acadêmica para formar gente; são, quando muito, grandes colegiões; não são universidades, não são instituições de nível superior, onde se ensina, onde se pesquisa e onde se faz extensão. E essa política levou também à situação dramática que enfrentam, hoje, os estudantes da rede particular do Distrito Federal, aqui mesmo, que há trinta dias enfrentam problema de solução muito difícil, em que proprietários de escolas, acostumados a um regime de liberdade, de amplo acumpliciamento com o Estado, com os Conselhos Federais, estavam acostumados a cobrar o que queriam, esfolando os pais e explorando os professores. Esta situação, hoje, está acabando, porque tanto os professores quanto os pais deram-se conta de que isto não é correto, não é justo e não é democrático, sobretudo.

Portanto, falo muito à vontade, porque represento, convictamente, acredito no que falo. Temos que não só recuperar a escola pública; temos que ampliá-la, temos que aumentar o número de vagas disponíveis em todos os graus, da pré-escola ao quarto grau que é, inclusive, o pós-doutoramento, porque, somente investindo na formação de quadros, somente investindo na formação de educadores, de professores, de pesquisadores, poderemos sonhar, num futuro ainda não visível, em romper o quadro de dependências científica e tecnológica que nos amarra, que nos cobra e que nos retira a autonomia. Nós somos literalmente hipotecados economicamente ao exterior. Mas, pior que isto — somos dependentes cultural, científica e tecnologicamente das grandes matrizes estrangeiras do pensamento criativo. Para cumprir com isso, somente com educação, ciência, cultura e tecnologia. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO — Inicialmente, quero congratular-me com os representantes dos trabalhadores pelos registros feitos nesta Subcomissão, no dia de hoje e, em particular, ao Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Dr. Archimedes Pedreira Franco, pela magnífica exposição, que representa bem os anseios, e porque não dizer, até mesmo, acredito, todas as reivindicações dos funcionários públicos deste País. Entretanto, Dr. Archimedes, causou-me estranheza, ontem, algumas afirmações aqui feitas pelo Sr. Ministro da Administração, Ministério pelo qual tanto lutou a sua Confederação em sugestões apresentadas ao Presidente Tancredo Neves. Acredito que a própria Confederação deva estar insatisfeita, porque, em que pese o seu esforço, ainda não viu concretizadas as suas reivindicações.

O Ministro, em sua exposição, ontem, aqui nesta Subcomissão, demonstrou inclusive desconhecer a existência de milhares de servidores públicos que pertenciam a órgãos da Administração Pública que, num passado não muito remoto, foram transformados em fundações, foram transformados em empresas de economia mista, como é o caso da Rede Ferroviária Federal, Correios e Telégrafos e outras mais.

Não sei se o Presidente da Confederação tem conhecimento desses milhares de funcionários hoje colocados em disponibilidade; estão, simplesmente em suas residências, não recebendo vantagens que até então recebiam, como é o caso dos funcionários públicos da Rede Ferroviária Federal, que, após a criação da empresa, continuaram na empresa. Normalmente, quando são criadas essas empresas, elas passam a pagar aos seus funcionários um salário superior, e eles recebiam inclusive uma complementação, e, de uma hora para outra, a empresa resolveu obrigar esses funcionários a optar pelo regime da CLT e, em não aceitando, estão aí, em disponibilidade, à mercê de Deus, esperando a solução do seu problema. O Ministro nos informou, aqui, que desconhecia a existência desses funcionários.

Outra afirmação do Ministro, e que não nos agradou, foi a de que não concorda com a organização sindical dos funcionários públicos, pelo fato de os administradores públicos que não teriam condição, não teriam autonomia para atender às reivindicações dos servidores, por ocasião da deflagração de uma greve. Como eles iriam atender a esta reivindicação, se dependeriam inclusive de projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso?

Eu pergunto ao Presidente da Confederação, em primeiro lugar: conhece S. S.ª a existência desses servidores que estão em disponibilidade, milhares da Rede, dos Correios e outros? O que a Confederação tem feito por esses servidores, já que o Ministério criado há dois anos, que é o antigo anseio dessa Confederação, diz não conhecer o problema? A Confederação não levou ao Ministro o problema desses servidores? A Confederação teria sugestões a fazer para acabar de vez com este impasse, de que o administrador público não teria autonomia para atender às reivindicações dos servidores?

Quero também fazer uma pergunta ao representante da Andes. A Universidade pública, lamentavelmente, não existe para o trabalhador e, principalmente, para o filho do trabalhador, que é obrigado a trabalhar durante o dia, restando-lhe tempo disponível à noite. A Universidade pública não mantém cursos regulares no período noturno. Inclusive em todas as reivindicações que vemos encaminhadas à Constituinte, ainda não vimos reivindicações obrigando as universidades públicas a manterem cursos regulares, no período noturno, razão pela qual acredito que seja necessário o funcionamento de escolas privadas. O ilustre representante da Andes há de convir que existem inúmeras escolas privadas, principalmente de ensino superior, que mantêm excelente nível de ensino e de onde tem saído excelentes profissionais.

Queria, ainda, perguntar ao representante da Andes se ele tem conhecimento de estatísticas divulgadas em alguns Estados do nosso País, principalmente uma que vi no Rio Grande do Sul, que afirma ser o custo de um aluno de uma escola pública, dez vezes superior ao de uma escola privada.

Gostaria de que ele, se pudesse, respondesse a esta pergunta.

Era isso que tinha a indagar a esses dois expositores.

O SR. ARQUIMEDES PEDREIRA FRANCO — Ilustre Constituinte Mendes Botelho. V. Ex.ª focaliza duas questões, ao tempo que manifesta estranheza pelas declarações do Exm.º Sr. Ministro da Administração.

É verdade que a Confederação dos Servidores Públicos lutou pela criação de um Ministério específico, no caso, o da Administração. E o documento que passamos hoje à Mesa inclui esta reivindicação que, outrora, entregamos pessoalmente ao saudoso Presidente Tancredo Neves. Nós, servidores públicos, imaginávamos que a criação de um ministério, ao contrário de um simples departamento, como funcionava o antigo DASP, Departamento Administratvio do Serviço Público, pudesse centralizar as questões dos servidores públicos e, conseqüentemente, garantir uma melhor administração para os problemas dos servidores. Com todo o respeito, porque entendemos que é prerrogativa do Senhor Presidente da República a escolha dos seus auxiliares diretos; máxime dos Srs. Ministros, com

todo o respeito, insisto, o Dr. Aluízio Alves não nos parece ser do nosso ramo. Não nos consta que tivesse na sua carreira política e administrativa ou no seu currículo qualquer vinculação com a Administração Pública e os servidores.

Por outro lado, o relacionamento de S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Administração com as entidades representativas dos servidores públicos é o pior possível. Sem receio de errar, eu diria que, no período anterior, no período do regime de força, era mais fácil o diálogo, ainda que nada se conseguisse. Não se conseguiu nada, mas as entidades de servidores públicos eram recebidas, eram ouvidas, e havia sempre a desculpa que permanecia a atual: "Não há recursos para atender à reivindicação." Esta desculpa dos recursos tem sido a grande arma de todos os Governos. Mas o problema de S. Ex.ª, o Ministro Aluízio Alves, é de relacionamento com as organizações de servidores públicos. S. Ex.ª parece que não está ainda aclimatado com o regime democrático, e por isso ainda não conseguiu estabelecer o diálogo com as entidades, com a abertura que faz, por exemplo, esta subcomissão que representa o Congresso Nacional, uma Assembléia Nacional Constituinte soberana e livre.

Nós temos alguns problemas nesta área a que V. Ex.ª se refere, da Rede Ferroviária Federal e da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos. Efetivamente, no passado, estas duas organizações integravam a Administração Pública direta e foram transformadas em empresas. À época das suas respectivas transformações foram oferecidas aos servidores algumas possibilidades, dentre as quais a de opção pelo regime da empresa, que era o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, que nós estamos preconizando a extinção no serviço público, ou a permanência no regime estatutário, mas com o desligamento da empresa.

Casos houve em que servidores de alta capacitação foram convocados a essas empresas com o aceno de gratificações que complementavam os salários, uma vez que os salários das empresas eram e são maiores do que os da administração centralizada. Mas o tempo é o pior inimigo das pessoas, dos cidadãos e dos trabalhadores e, naturalmente, com o passar do tempo e o envelhecimento dessas pessoas, elas se tornaram dispensáveis nas empresas, que determinaram a volta dessas pessoas à Administração Pública, por não mais interessarem os seus serviços; e essas pessoas ficaram completamente desatualizadas em termos de serviço público, porque afeitas exclusivamente ao trabalho das empresas às quais ficaram vinculadas. Não houve, por conseguinte, forma de adaptação à nova situação funcional, daí a disponibilidade.

Ora, em um dado momento, creio que uns quatro ou cinco anos atrás, o Governo ofereceu uma forma de solução que seria a aposentadoria proporcional a estas pessoas que estavam em disponibilidade. Uma determinada parte desses trabalhadores optou, aceitou a aposentadoria, porque já vinham exercendo funções outras, na empresa privada, e a aposentadoria era a regularização definitiva de suas situações. Mas, há ainda, é verdade, um contingente considerável, remanescente dessas duas empresas, que continuam em disponibilidade.

Já em diversas situações, principalmente do período em que era Diretor do DASP o Dr. José Carlos Soares Freire, a Confederação apresentou propostas no sentido de resolver definitivamente este problema. E estas propostas — dizia o então Diretor-Geral do DASP — estavam sendo examinadas. Substituído, creio, os estudos não foram seqüenciados pelo atual Ministro, que nos assegurou no início da sua administração, que havia retomado o exame do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, e chegou, por duas vezes, a marcar data para a sua remessa ao Congresso Nacional. Uma vez mesmo, chegou ao ponto de afirmar publicamente que ele seria aprovado em 28 de outubro de 1985 e sancionado pelo Presidente da República. Mas todos esses estudos, todos, os que publicamente o Ministro anunciou, desapareceram como num passe de mágica. Nada, na verdade, se fez até hoje no Ministério da Administração em favor do servidor público. A única coisa que se pode ressaltar neste momento é a adoção do gatilho que, surpreendentemente, não foi contestada pelo Ministro. Só faltava que S. Ex.ª dissesse que o gatilho não se aplicava à Administração Pública.

Com relação à posição do Ministro relativamente ao direito de greve, é uma posição que repete exatamente os argumentos da ditadura. Foi durante o período da ditadura que mais os governantes se exacerbaram contra a possibilidade de organização da categoria de servidor público.

Eu diria, comparando e parodiando o Professor Maciel, que a sindicalização e o direito de greve estão para o funcionalismo, como a educação para o povo; assim como um povo deseducado e despreparado não é capaz de compreender a realidade e rebelar-se contra a situação em que vive, assim fica o servidor público imobilizado pela impossibilidade de organizar-se, portanto, exercer o poder de pressão.

Ora, se a próxima Constituição, que o Constituinte de 87 vai outorgar à Nação, conceder à categoria dos trabalhadores a serviço do Estado, o direito de organização sindical na sua plenitude; mas a sindicalização livre — não essa sindicalização em que o País vive — uma sindicalização em que as organizações, por si próprias, estabeleçam a forma e a sua própria constituição, livre das peias do Estado, sem nenhum dever e obrigação para com o Estado, mas apenas com os trabalhadores que represente. É óbvio que o mecanismo da administração muda automaticamente.

O administrador, hoje, não tem o poder de negociação porque o sindicalismo é vedado, é proibido, não é permitido. No momento em que o Constituinte estabelece uma nova forma, muda a relação entre o empregado e o empregador, e é claro que esta transformação vai-se verificar como uma conseqüência. Talvez isso não tenha sido do alcance de S. Ex.ª, o Sr. Ministro, cuja visão é ainda aquela do passado, de que o servidor público não é um trabalhador, não é empregado do povo, mas dos eventuais governantes. É de se lamentar.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL — Quero agradecer, inicialmente, ao Constituinte Mendes Botelho a sua intervenção. Eu fico muito feliz, porque eu posso debater idéias, sobretudo, idéias críticas, porque esse é mesmo o papel de quem faz educação e ciência.

Eu concordo com V. Ex.ª de que as universidades públicas devem caminhar na direção de expandir as suas vagas, mediante um turno que ocupe o período noturno. Nem todos os cursos de graduação se prestam a serem desenvolvidos em períodos noturnos. Alguns cursos devem, obrigatoriamente, concentrar a maior parte de suas atividades de ensino, de graduação e de pós-graduação nos períodos diurnos, por exemplo, a formação de médicos, odontólogos e assim por diante. Agora, também concordo que a grande expansão do ensino privado se deu às custas de implantação de cursos noturnos para atender indivíduos que, fascinados com a idéia de mobilidade social pregadas pela ditadura militar, criaram grandes centros de concentração de cursos de baixa qualidade e de baixo rendimento, cursos que nem deveriam existir.

Eu tenho conhecimento bastante extenso de estudos anteriores, mas eu vou citar simplesmente uma grande concentração empresarial de ensino de 3.º grau em São

Paulo, de onde vem V. Ex.ª: as Faculdades Metropolitanas Unidas e Faculdades Integradas Alcântara Machado, como exemplos de uma escola que já foi radiografada em tese com o seguinte título: "Escola privada, a escola da ditadura". Mencionei na minha intervenção inicial que haviam as exceções e V. Ex.ª me pede que eu concorde em que temos escolas privadas de excelente qualidade, que têm formado excelentes quadros nacionais. É a pura verdade. Eu citaria algumas confessionais, como a própria Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Universidade Metodista de Piracicaba e outras que nós temos por lá em São Paulo.

Nós inclusive achamos que a existência da escola privada é uma coisa que é inerente a um Estado em que exista pluralismo e democracia. Só que nós não concordamos que a escola privada seja subvencionada pelos fundos públicos e que ela tenha um padrão de qualidade mínimo que nós defendemos, isso está escrito aqui na nossa plataforma, na página 20.

Agora, para que nós possamos, Sr. Constituinte, pensar em expandir as vagas da universidade pública, da rede pública de um modo geral, nós temos de fazer duas coisas: uma, é utilizar melhor os recursos disponíveis, aumentar a produtividade do sistema como um todo; e outro, é ter mais recursos. É exatamente a falta de investimentos que faz com que nós tenhamos uma capacidade muito limitada de expansão de vagas inclusive em terceiro turno. Por isso vamos ter que brigar de novo, por certo, desta vez agora, para que aquele dispositivo que consta na Constituição, conhecido como Emenda Calmon, seja mantido e até ampliado.

A propósito, vou deixar aqui na Mesa, e depois terei o prazer de encaminhar pessoalmente a V. Ex.ª, dois exemplares do nosso Caderno n.º 3, onde a exposição inicial de um seminário que foi feito em Goiânia, do Constituinte Senador João Calmon, que ele chama de "mobilização permanente", dizendo que é necessário, nessa luta que se aproxima, que os Constituintes estejam atentos para a tentativa que vai ser feita de desvincular o percentual fixo dos orçamentos federais, estaduais e municipais dos custeios de educação.

Agora, eu queria também me fixar um pouco naquela história de que o custo de um estudante na escola privada é dez vezes menor do que um aluno da escola pública, quer dizer, o custo de um estudante de escola pública é dez vezes maior do que o de um aluno de escola privada. Pois bem, esta história tem que ser encarada com muita ...

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO — Quero dizer que não é afirmativa minha; apenas ouvi dizer.

O SR. OSVALDO DE OLIVEIRA MACIEL — Correto. V. Ex.ª me pergunta sobre estatísticas. Temos várias estatísticas, depende de onde formos estudar. Mas uma coisa eu queria citar. Nós não podemos conceber ensino de terceiro grau desvinculado de pesquisa. Está escrito também na plataforma que "as instituições de ensino superior brasileiras serão necessariamente orientadas pelo princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Pois bem. Eis um dado que quero colocar para a sua consideração, que as nossas universidades públicas, por uma razão de configuração no sistema, congregam 80% da nossa pesquisa básica e tecnológica, sobretudo, porque no Brasil só se faz pesquisa praticamente na universidade, já que não é tradição nem da indústria nem das próprias empresas estatais fazerem pesquisa, com exceções também. A Embrapa, por exempo, faz muito boa pesquisa; o pessoal do Instituto Nuclear também faz. Agora, isso não é regra. A regra é que a universidade concentra pesquisa nos cursos de pós-graduação e nas inhas de pós-doutoramento. Então, 80% da pesquisa básica e tecnológica é feita pela universidade pública. E pesquisa, Sr. Constituinte, custa caro.

Agora, pesquisa e ensino não podem ser considerados como gastos, mas sim, como investimentos que têm retorno garantido sob forma de desenvolvimento social; não de crescimento econômico desse que nós vemos aí, mas desenvovimento social, em que os benefícios do conhecimento científico, da produção tecnológica seja repartido e socializado para a ampla maioria da população. Agora, eu faço questão de pessoalmente pegar o número do seu gabinete e encaminhar-lhe vários documentos que nós temos, onde colocamos o nosso ponto de vista a essa crítica, que tem algum fundamento, mas geralmente é uma crítica ideologicamente dirigida no sentido de contrabalançar e combater a escola pública. Inclusive se V. Ex.ª pegar a última revista **Veja**, tem várias coisas colocadas na reportagem de capa, pedindo soluções para a universidade.

Eu acho que aquela reportagem merece uma complementação necessária, dizendo que nós temos que ver o outro lado da medalha, mostrando por que a produtividade do sistema público é baixa em comparação com a Alemanha, com a França, com a Inglaterra, com a Itália.

Evidentemente, não podemos comparar o estado de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico deles com o nosso aqui, e também não podemos pretender transportar modelos, de forma mecânica e de forma estática.

Visitando a Alemanha em 1985, para assistir a dois congressos internacionais, deparamos com uma universide que tem mais de 600 anos de tradição. Então, as coisas não são comparadas mecanicamente. Temos que ver o estágio de desenvolvimento da cultura de um povo, para poder, depois, então, tentar comparar índices e comparar indicadores.

Não tenho dúvidas em dizer que, se pudermos nos aproximar, por aproximações sucessivas, digamos de modelos, como por exemplo o francês, no qual eu creio bastante; talvez o modelo italiano, que é um modelo que talvez nos sirva para desenvolvimento, já que estamos muito próximos, somos latinos nós tendemos a fazer com que a nossa universidade cresça em termos de independência, de criação cultural e de criação científica.

Terminarei fazendo, além da oferta dos documentos, questão de visitar oportunamente o seu gabinete e conversar pessoalmente com V. Ex.ª mais tempo, para que nós possamos talvez ter um aliado, na luta que se aproxima, pelos recursos para a educação pública e gratuita que espero venhamos a defender juntos.

O SR. CONSTITUINTE MENDES BOTELHO — Terei o maior prazer em recebê-lo.

O SR. PRESIDENTE — (Geraldo Campos) — O Constituinte Max Rosenmann pede precedência na lista de inscrição, porque tem apenas uma pergunta a fazer e precisa se retirar.

Concedo a palavra ao Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN — Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Archimedes Pedreira Franco sobre a questão do servidor público, tanto no direito de greve como no direito de sindicalização, sobre a categoria dos servidores públicos ligados às Forças Armadas, polícias militares, corpo de bombeiros, enfim, corporações policiais civis, mantidas pelo Poder Público. Então, sobre esta questão, gostaria de uma visão sua sobre o direito de greve e o de sindicalização desses servidores públicos.

Gostaria de fazer uma pergunta, em seguida, ao Sr. Renato de Oliveira, aliás, não é nenhuma pergunta, é

uma colocação que ontem me estarreceu. Quando eu me dirigia à Brasília, encontrei o Sr. Geraldo Mugayá, que é o Presidente da Federação dos Trabalhadores de Ensino de São Paulo, acredito eu, Diretor da ENTEC, e ele me afirmava que a USP, Universidade de São Paulo, atualmente — e se isso for verdade, considero uma ineficiência —, encontra-se no momento com 2,3 alunos por professor, custando em média uma base de 5 mil dólares cada aluno mês devido todas as despesas da universidade serem rateadas pelo número de alunos.

Se isso for verdade, considero que a gestão do ensino da USP, em São Paulo, encontra-se aquém das possibilidades do nosso País, na situação momentânea.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Nobre Constituinte Max Rosenmann, a pergunta de V. Ex.ª é extremamente delicada. Note V. Ex.ª que represento uma organização civil, a Organização dos Servidores Civis, e V. Ex.ª faz uma indagação, em relação à sindicalização e direito de greve de policiais civis e militares, incluindo Forças Armadas.

Creio que o assunto, relativamente às Forças Armadas há que ser examinados pelas próprias organizações militares e seus integrantes. As organizações militares são diversificadas em relação à organização civil, e eu não conheço o pensamento dos militares. Creio que cada organização, cada corporação deve manifestar o seu ponto de vista quanto às suas condições de trabalho. Entretanto, há organizações militares que são do âmbito dos Estados, dos Municípios, como é o caso de polícias militares, organizações de bombeiros e a própria polícia civil.

Não muito longe, na França, onde é permitida a sindicalização do servidor público, mas não é permitida a sindicalização de policiais, houve uma greve de policiais, e também em momento recente, uma greve de bombeiros. São graves que se realizaram ao arrepio da lei, contra a lei, contra a força da lei, mas se efetivaram.

No Brasil, nós temos notícias de algumas situações. O meu Estado, por exemplo, que é a Bahia, experimentou há cerca de três anos uma greve da polícia militar. Nobre Relator Constituinte Mário Lima, que já assinalou, é meu conterrâneo, deve lembrar-se desta greve que causou graves problemas ao Estado. Em algumas horas a greve terminou porque o Exército interveio, a Marinha interveio e disso resultou na morte de um policial militar, um outro policial militar foi ferido e ficou paralítico, e ainda alguns oficiais superiores. Coronéis da Polícia Militar terminaram por perder a patente, sendo expulsos da Polícia Militar.

Não muito longe, há alguns meses, também na Bahia houve uma greve de policiais civis, de triste memória porque os policiais grevistas danificaram instalações públicas, quebraram instalações da Secretaria de Segurança Pública, cortaram as comunicações, esvaziaram os pneus de todas as viaturas, enfim, criou-se um clima de intranqüilidade na cidade e, nesse momento, quem interveio foi a Polícia Militar para comandar o policialmente da capital.

Ora, se a greve for permitida para essas organizações, entendemos que elas irão preservar o princípio da defesa de situações consideradas essenciais, como fazem os médicos, como fazem outras categorias profissionais, porque no momento que decretam a greve preservam um mínimo indispensável para a defesa da sociedade, da qual essas categorias também fazer parte.

A proibição gera a contestação; a proibição e a repressão levam determinadas categorias à prática de violências. De sorte que, pessoalmente, sou favorável a que policiais militares vinculados aos Estados e policiais civis também vinculados aos Estados, tenham o mesmo direito de sindicalização e greve.

Deixo, como disse a V. Ex.ª, de me manifestar em relação às Forças Armadas porque é um outro problema que foge à minha competência. Estou a assinalar isso, permita V. Ex.ª, porque uns policiais militares nos Estados participam das organizações de servidores civis. Normalmente as associações de caráter geral nos Estados congregam servidores civis e militares, mas não incluem as Forças Armadas. Por isso não posso me manifestar sobre o pensamento delas.

O SR. OSVALDO DE MELLO — Com relação a sua intervenção, nobre Constituinte Max Rosenmann, queria que V. Ex.ª me desse depois o nome da pessoa que lhe informou que um aluno da Universidade de São Paulo custa 5 mil dólares por mês. No meu entender deve haver alguma falsidade ideológica ou alguma manipulação de dados. Creio mais em falsidade ideológica porque isso faz parte da batalha, a qual me referi anteriormente, entre o setor público e o privado.

A Universidade de São Paulo integra o sistema estadual de ensino de III Grau, mas são raros os Estados que mantém esse sistema. O Paraná, o seu Estado, é um deles, mantém três universidades estaduais — em Maringá, em Londrina e em Ponta Grossa —, e V. Ex.ª há de reconhecer que, sobretudo, as maiores — Maringá e Ponta Grossa — têm uma significação regional importantíssima e têm sido, inclusive, fontes de cnhecimento e desenvolvimento regional.

A USP é, sem dúvida, a maior e a melhor das nossas universidades, em todo o Brasil, mercê de sua tradição e da própria concepção que originou a sua criação, que era dotar a elite paulista de um ensino de boa qualidade e de caráter público. A maior parte da pesquisa de boa qualidade, e um corpo docente muito qualificado, está na USP. Ela entrou, como todas as demais universidades públicas, em processo de decadência acelerada nos Governos, por exemplo, como o do Sr. Maluf, que foi um terremoto dentro da universidade, e outros mais que não vou citar porque seria, talvez, injusto com o Sr. Maluf. Pode ter havido algum pior do que ele.

Temos que avaliar isso aqui sob a ótica de uma computação de dados de fontes fidedignas. Tenho aqui, neste caderno n.º 13, da ANDES, casualmente — amanhã vou levar ao seu Gabinete, pessoalmente, vou entregá-lo hoje para o Relator e para o Presidente, são os dois que tenho aqui. Tenho aqui também o orçamento da USP para 87 e, também, um estudo técnico-científico de Elisa Folineck, que não conheço, da Universidade de São Paulo, colocando um padrão científico para a relação entre verbas de custeio e verbas de pessoal. Há aqui um indicador calculado, projetado em termos de um gráfico, onde ela mostra como uma universidade pública deve ser mantida. Investir 70% em pessoal e 30% em custeios, capital e desenvolvimento. Parece-me que essa é a relação das boas universidades que existem por aí. Refere-se, aqui, às Universidades dos Estados Unidos e neste caso, creio que encontrando o nome do cidadão certamente vou identificá-lo com alguém que vive e milita no ensino privado. Mesmo aqui, no Congresso, certamente, temos alguns representantes. Conheço um deles, por acidente de percurso, e quero contar a V. Ex.ªs sem dizer o personagem. Se precisar dizê-lo, eu o farei.

No ano passado, hospedei-me na casa de um cidadão na cidade de Presidente Prudente, numa casa muito boa, fui muito bem recebido, com gentilezas. Esse cidadão é dono de uma escola na cidade que cobrava, em julho do ano passado, Cz$ 1.000,00 por mês dos alunos de odontologia, farmácia e enfermagem. Em cada sala havia cem

alunos estudando farmácia, no primeiro ano. V. Ex.ª faça a conta para ver quanto dá no mês — 100 x Cr$ 1.000,00. O ensino tinha alguma qualidade. Não quero dizer que era totalmente desqualificado. Apenas para definir os fatos, uma sala com cem alunos para ensino de graduação, pode-se ver o tipo dessa proposta educacional. É indispensável dizer que esse cidadão foi candidato, reelegeu-se está hoje aqui e, certamente, não vai defender a escola pública, mas a sua escola. Isso lhe deu tanto dinheiro que construiu não só um grande centro pólo-esportivo na cidade, vários prédios, um centro de computação, como também um hotel no Pantanal do Mato Grosso. Tal a indústria do ensino, que permite exatamente isso.

Participei de um episódio interessantíssimo. Estava à mesa desse cidadão, almoçando, e chegaram dois negociadores, um malufista e o outro não. Um dizia: "O que você me dá para conseguir tantos votos naquela região?" O outro respondia: "Não posso negociar isso aqui". Eu estava curioso, não conhecia a cidade e perguntei a esse segundo cidadão qual era a maior indústria da cidade. O malufista que chegou para negociar votos, respondeu-me: "Moço, fala para ele sinceramente que a maior indústria da cidade é a sua escola." Isso mostra o nível de acumulação que pode acontecer num entendimento como esse.

A pessoa que lhe falou isso deve ser representante de alguma federação de escolas privadas, que tem profundo interesse em manter o **status quo**. Vou fazer questão de passar o seu nome, o seu gabinete, para a USP, para que ela eventualmente...

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN — Para que a USP esclarecesse.

O SR. OSVALDO DE MELLO — ... para que ela esclarecesse, por que é do interesse da universidade.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN — o interesse é também do Brasil, da Nação.

O SR. OSVALDO DE MELLO — Se existem distorções, temos que corrigi-las. Defendo um princípio e quero socializar-me com os Srs. Constituintes, e é o seguinte: somente o dia em que a sociedade organizada puder penetrar todos os aparelhos públicos, para que se possa enxergar dentro deles, é que teremos a limpidez, a transparência necessária para que a eficiência e a produtividade sejam cobradas de todos. Nesse ponto os Srs. Constituintes têm uma grande responsabilidade, uma vez que V. Ex.as são fiadores, bem ou mal, dos votos populares. Na minha universidade defendo um conselho popular, em que uma boa parte dos representantes sejam de partidos que têm os seus votos nas urnas. É uma garantia de que não haverá uma transação mas, sim, uma espécie de fiador, de ouvidor do interesse público dentro da universidade, dentro do INAMPS, dentro do Ministério e assim por diante.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN — Muito obrigado.

Realmente, essa minha preocupação sobre o custo das universidades públicas deve ser também a de todos. Devemos encontrar mecanismos de controle, no Paraná, Estado que represento aqui. Lamentavelmente, o nosso Governador, nos últimos dias, teve que cassar a autonomia da Faculdade de Londrina e fazer uma intervenção pelo abuso que estava havendo na contratação indiscriminada de professores a um custo que obrigou-o a tomar essa medida. No último ano, eles contrataram seiscentos professores e reduziram em seiscentos alunos a faculdade. Coisas assim não podem acontecer, para que haja respeitabilidade. Eu também estudei em colégios públicos e eram muito bons. É isso que devemos obter novamente. Vou lhe dar o nome. Muito obrigado.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Só para um esclarecimento. O Dr. Geraldo Mugayá é Presidente da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Particular no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Constituinte Carlos Cotta.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA — Ontem houve um debate aqui, no Congresso, sobre o problema do menor abandonado, do menor carente, exatamente sobre o problema da quase escravidão do menor nos empregos. O debate foi interessante, mas fiquei na dúvida porque chegaram à conclusão final que eram contra a profissionalização do menor nos trabalhos. A dúvida surgiu porque se, hoje, um jovem sai do 2.º grau para disputar um emprego com um outro menor que possui apenas o 1.º grau, mas tendo datilografia, ele terá menos chance de conseguir o emprego.

Sendo V. S.ª, Presidente Aluízio Ribeiro, uma pessoa de grande experiência no ramo, gostaria de saber se V. S.a comunga com aquele antigo sistema que o Gildásio Amado havia idealizado ao tempo de Juscelino Kubitschek, o ginásio orientado para o trabalho. Gostaria de saber o que pensa V. S.ª a respeito desse assunto.

O SR. OSVALDO DE MELLO — A educação para o trabalho, quando feita numa proposta educacional ampla que não limita o indivíduo àquela formação específica, mas que lhe permita acesso ao grau superior de educação, penso que é uma proposta correta. Por exemplo, o ensino alemão tem um excelente nível na parte de formação técnica, porém a diferença salarial entre um auxiliar técnico em engenharia, por exemplo, e engenheiro, não é tão grande, tão díspare como no Brasil. Assim, a educação para o trabalho, entendida como uma etapa do desenvolvimento cultural, educacional do indivíduo, é uma coisa justa e correta. Não como o foi no Brasil, em certo tempo, uma proposta para fazer com que o indivíduo estacionasse num determinado nível de estudos e não fosse bater à porta de graus superiores, porque não haviam vagas, porque o Estado não investia o suficiente. Sou a favor do ensino vocacional, do ensino para o trabalho, desde que garanta para o indivíduo, para o educando a justa oportunidade que sempre deve ter o homem que tem ensino e cultura. Ele quer sempre mais ensino e mais cultura e é justo e correto que a sociedade lhe propicie isso. Nesse sentido, considerada dessa forma, penso que a educação para o trabalho é correta. Agora, se for um recurso para domesticar, integrar, subordinar, dominar e imobilizar, considero uma proposta atrasada que deve ser combatida por todos nós.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA — Professor, geralmente, quando se faz um vertibular, apresentam-se quinze mil jovens para serem aproveitados cem ou duzentos, ficando quatorze mil e oitocentos sem a oportunidade do ensino superior. Hoje, com a psicologia avançada, pode-se fazer um teste vocacional em uma criança de poucos meses de idade. Gostaria de saber como fica esse número avassalador de jovens que não têm oportunidade do curso superior. Nesse caso, como ficam os estudantes que têm apenas um diploma de 2.º grau, sem nenhuma profissionalização?

O SR. OSVALDO DE MELLO — É fundamental que debatamos duas coisas neste Congresso Constituintes: em primeiro lugar, os princípios e as normas gerais que estarão inscritas na Constituição para assegurar esse direito social que é a educação. Não se fala de cultura. Após

feito isso, uma lei que se chamou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1971, e que terá que ser refeita depois de pronta a Constituição, inclusive pelos que a fizeram, o que é uma vantagem nesse caso, uma lei que estabeleça a diretriz do Estado, da sociedade brasileira para a elucação e a cultura. Penso que essa lei deveria ser chamada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da Cultura Nacionais. E ser colocado em cima disso um projeto "pos-doctor" de desenvolvimento de autonomia. Nele teria que haver uma política educacional clara, que integrasse uma formação desde a pré-escola até o "pos-doctor", pós-doutoramento. Passaria a reformular radicalmente, mas radicalmente mesmo, o ensino de 2.º grau, se essa concepção for mantida, porque outras escolas defendem um único grau entre o 1.º e 2.º Digamos que se mantenha o 2.º grau. V. Ex.ª há de saber que a Lei n.º 5.692, há 12 anos, tentou instituir o ensino profissionalizante de 2.º grau e criou uma grande ilusão, de que criaturas pouco mais do que imberbes entrando em escola de 2.º grau, a escola pública de má qualidade e a privada essencialmente privatista, fossem oferecer oportunidades reais de formar técnicos em enfermagem, em farmácia, em anatomia, em engenharia, em desenho e em turismo. Houve uma grande enganação coletiva promovida por uma lei colocada a serviço de um projeto ideológico que foi o da ditadura militar. Não vou me alongar mais porque sou um crítico apaixonado desse período negro da nossa História. Mas foi um grande mal, um grande atraso que aconteceu na formação do nosso jovem, porque ele nem se profissionalizou e nem adquiriu elementos de cultura geral para chegar ao 3.º grau. Sou professor de 3.º grau e recebo verdadeiros mutilados intelectuais na minha sala, pessoas que não têm a menor condição de estarem no 3.º grau e, no entanto, estão lá.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA — Professor, com as escolas noturnas, com as escolas de fim de semana que se criou no Brasil, vemos uma série de doutores analfabetos. Estamos no seguinte dilema: tenho na minha região uma chamada Universidade do Trabalho, que fabrica exatamente os chamados técnicos que V. S.ª cita. Temos uma série de técnicos jogando búzios no meio da rua, uma série de advogados que não sabem fazer uma petição. Pergunto a V. S.ª, qual a solução para resolver esse problema?

O SR. OSVALDO DE MELLO — Inicialmente, tem que ser um projeto nacional democrático, em que o investimento educação seja substancialmente ampliado e entendido como desenvolvimento. Nesse sentido, a reformulação tem que ser geral, a começar com a ampliação da pré-escola, porque se não a tivermos, os nossos menores serão futuros "trombadinhas", como os que andam pelas ruas abandonados. A pré-escola é fundamental até para alimentar as crianças, enquanto não houver justiça social com um salário justo para o pai da criança. Essa, a função da pré-escola.

No primeiro grau a criança vai adquirir as suas primeiras habilidades, os seus primeiros contatos com o mundo de relações e ter as suas primeiras autonomias de ação; no segundo grau, o indivíduo começa a evoluir para a etapa de comportamento autônomo e, finalmente, no terceiro grau, ele irá buscar a sua formação.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA — V. S.ª se refere ao menor que tem o pai, o lar, condições. O Presidente Aluízio Ribeiro abordou de leve o problema do menor que trabalha. O problema que temos hoje é muito mais sério. A Febem e a Funabem são hoje fábricas de futuros marginais. Dos 100% são gastos 91% com funcionários, com custeios, e apenas 9% destinam-se ao menor abandonado. É com ele que estou preocupado, porque se não cuidarmos dele hoje serão os futuros marginais, como já o são atualmente aqueles que foram da Febem e da Funabem ontem.

Gostaria de saber do Professor Auízio Ribeiro qual a solução para esse menor carente ou chamado menor abandonado, sem a sua profissionalização entre sete e quinze anos.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO — A solução passa por um projeto nacional onde os Estados, os municípios tenham restauradas a sua autonomia, a sua liberdade, inclusive a sua capacidade de investir nisso. O problema do menor jamais será resolvido a nível federal; há que ser a nível local. A democracia municipal — que é a democracia mais autêntica — está ali num pequeno circuito, e o prefeito é bem fiscalizado pelos vereadores, e estes pela comunidade, aí é que começa a nascer a solução disso que V. Ex.ª aponta, não é apenas do menor, mas do velho, do marginal, de um modo geral. São soluções que têm que brotar de uma redistribuição do poder, de autonomias, de competências, numa federação que se queira democrática. A solução é realmente complexa. Penso que está nas mãos dos constituintes a possibilidade histórica de delinear um projeto nacional democrático que se estenda, digamos, até o ano 2000, como fala a Organização Mundial da Saúde: "Saúde para todos no ano 2000, um sonho nosso". Que haja um relativo bem-estar no Brasil, obrigatoriamente pela reforma agrária, pela redistribuição de renda, pela alteração de regime do solo urbano, alterações profundas nas relações capital/trabalho. Assim, talvez, possamos chegar ao ano 2000 com algumas soluções encaminhadas. A que prevaleceu, e está aí a ser cristalizada, a estrutura e a injustiça, vamos continuar lamentando, chorando em reuniões como essa **ad eternum.**

Passo a palavra aos outros para não ficar monopolizando os debates e agradeço a sua intervenção.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO — Inicialmente, pareceu-nos que a sua pergunta era dirigida a um educador. Creio que S. S.ª justificou isso respondendo a contento as suas interrogações. Abordaríamos o assunto, também num aspecto bastante prático. Nos meses de janeiro e fevereiro participamos das tentativas de um pacto social, de um entendimento nacional e, finalmente, apenas de uma tentativa de trégua, a isso se reduziu. Realmente, no nosso entendimento deveria ser um grande pacto social, abrangendo com ele todos os aspectos que envolvem os interesses nacionais, e não sendo apenas em um ou dois pontos como o salário mínimo ou gatilho, como foi intentado, para, talvez, desviar a atenção dos grandes problemas brasileiros e considerar também que os trabalhadores, pelas suas organizações, não tivessem a capacidade para tratar dessa problemática com maior abrangência. Acredito que V. Ex.ª tenha feito essa pergunta em razão da restrição que fizemos ao trabalho do menor assistido. Complementaria a informação dizendo que o absurdo é tão grande nesse decreto do menor assistido, de dar trabalho dos 12 aos 18 anos. No meu tempo de menino só se vislumbrava e exigia trabalho a partir dos 18 anos. Acredito que hoje seja aos 16 anos. Atualmente, há propostas para 14 anos, e um decreto estabelece 12. Para mim, isso é um verdadeiro infanticídio. Naturalmente, o decreto é eivado de boas intenções, no sentido de que se dê trabalho à criança para evitar os "trombadinhas". Não ocorreu ao legislador, cheio de boas intenções, que essa criança de 12, 14 anos, que deveria estar estudando, praticando esporte, que deveria estar num convívio maior no seu lar, na verdade está tirando emprego do seu irmão maior de 18 anos, talvez do seu pai, do seu tio. Pelo decreto essas crianças nessa faixa de idade irão receber a metade do salário mínimo, sem vínculo empregatício, sem direito à Previdência Social.

Então, essa é a normalidade. Parece que a questão é estrutural. Por isso nós, trabalhadores, na tentativa do

pacto social, a que não nos furtamos, embora sem muitas ilusões, voltaremos sempre que chamados para tentá-lo, achamos que o problema é absolutamente de mudança de estrutura do modelo econômico brasileiro. Enquanto não tivermos um salário mínimo real — hoje o Dieese, matematicamente nos diz que ele deveria ser de 8 mil cruzados — e outras mudanças na sociedade brasileira, alguém terá que recorrer a esse expediente, de colocar em trabalho crianças que deveriam, numa projeção maior, estar se preparando para o seu futuro e o futuro do próprio País.

E volto a dizer, naturalmente cercado de boas intenções, que é um engodo, é um artifício. À primeira vista, podem até enganar aos próprios pais, às próprias crianças e até mesmo à própria sociedade, mas não é essa a solução.

Acredito que se a 8.ª economia do mundo não tem condições de propiciar um salário mínimo justo, é porque a livre iniciativa, o regime brasileiro, o regime capitalista está naturalmente à falência. E há de se pensar, com toda seriedade, nas mudanças estruturais da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com a palavra o Constituinte Célio de Castro.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, desejaria inicialmente fazer uma pergunta ao presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

V. S.ª, como presidente de uma entidade de nível nacional, tem conhecimento de uma situação muito dramática, que está ocorrendo atualmente no meu Estado de Minas Gerais, em que cerca de 80 mil servidores públicos, nas áreas de educação, da saúde, da Febem, encontram-se em greve? Adianto a V. S.ª que não é novidade a greve no setor público em Minas Gerais. A novidade que coloco da noticidade da questão é como vem sendo tratada essa greve.

Estou muito à vontade para fazer essas observações, porque nesta subcomissão há três representantes de Minas Gerais, diretamente envolvidos nessa questão no governo passado, no Governo Tancredo Neves e Hélio Garcia. Eu, na condição de presidente da entidade sindical, e dois novos constituintes, na condição de Secretários de Estado. O Constituinte Carlos Cotta, Secretário de Governo, e o Constituinte Ronan Tito, Secretário de Trabalho. E dou o meu testemunho de que naquelas ocasiões, todos os movimentos grevistas ocorridos no Estado foram tratados de maneira democrática, na base do diálogo.

Porém, agora, o Governo de Minas Gerais, joga retaliações improcedentes em relação ao movimento grevista. Ameaça demitir todos os grevistas e para isso colocou, ontem, nos jornais de Minas Gerais, um aviso, em que convocava, através da Secretaria de Trabalho, os servidores públicos que quisessem assumir o lugar dos grevistas, o que determinou que a Secretaria do Trabalho entrasse em greve também por isso; como também retirou o projeto encaminhado pelo governo anterior à Assembléia Legislativa, que dava o direito de escolha democrática do diretor de escola; como também na Secretaria de Saúde já havia feito, igualmente, anulando as eleições diretas e democráticas dos diretores das unidades hospitalares da rede estadual.

Então, queria saber se V. S.ª tem conhecimento desses fatos que estou relatando aqui. Ao mesmo tempo pediria que comentasse, rapidamente, qual a posição da sua entidade, com relação aos anúncios que temos visto freqüentemente nos jornais de demissão de funcionários públicos. Por exemplo, do Miguel Arraes, em Pernambuco; Pedro Simon, no Rio Grande do Sul; em Minas Gerais, o Governo Newton Cardoso anuncia que irá demitir 30 mil funcionários públicos.

Seriam essas duas indagações.

Teria, logo a seguir, uma indagação ao Professor Osvaldo, no sentido de comentar a questão do gasto, do custo ou custeio por parte do ensino público, porque há estatísticas que colocam que são dez vezes maiores do que o do ensino privado. Da mesma forma colocam, na área de saúde, que o custo do leito-dia em hospitais públicos é dez vezes maior do que no hospital privado.

Na realidade, essa área que militamos, a área de educação e da saúde, exemplifica de maneira típica a posição do empresário brasileiro. A sua grita contra a estatização se contrasta com a posição dos empresários da saúde, empresários de educação, exatamente os maiores beneficiários do próprio aparelho do Estado.

À cerca da educação, vemos muito bem caracterizado isso. Também já tivemos oportunidade de dizer que se estabelece aí um retrocesso. Não é só a liberalidade do ensino privado, os empresários do ensino privado querem que haja um retrocesso, que se transfira recursos do setor público ao setor privado para financiar a indústria do ensino. Nesse sentido é conveniente verificar a posição da CNBB a respeito da matéria, quando defende esse ponto de vista, como algumas federações de igrejas evangélicas também, porque são grandes beneficiados do ensino privado.

Colocaria, a título de exemplificação do que afirmo, a verificação que tivemos no Hospital das Clínicas, na Faculdade de Medicina da UFMG, onde sou professor. Aquela articulação a que me referia, entre os interesses do setor privado, num aparelho de Estado, se dá muito nitidamente, como se dá na universidade de uma maneira geral. Citando um exemplo. Um marcapasso para o Hospital das Clínicas da Universidade de Minas Gerais custa dez vezes mais do que um marcapasso vendido para a entidade privada.

Chamo isso de um anel burocrático empresarial de interesses e que justifica aquelas estatísticas mencionadas pelo Constituinte Max Rosenmann.

Desejaria, além desse comentário, perguntar a V. Ex.ª qual a posição da Andes, a respeito da proposta de estadualização das universidades? No meu Estado já estão sendo introduzidos da maneira que existem atualmente, cerca de dez projetos de criação de universidades nas dez maiores cidades.

Finalmente, queria dirigir ao meu companheiro Aluízio Ribeiro, que foi com satisfação que vi a transparência com que colocou na sua exposição de maneira mais clara alguns temas delicados e polêmicos do movimento sindical. Refiro-me especificamente, à questão da chamada contribuição sindical. Tenho posição semelhante a sua. Não tenho a visão do dinheiro moralista, nem jesuístico. Acho que o dinheiro depende da maneira como se vai usá-lo. Inclusive, acho, que um movimento sindical saudável, escoimado dos vícios históricos e estruturais, saberá muito bem empregar o dinheiro. E causa muito mais espécie querer cortar a contribuição sindical de uma hora para outra, e deixar vários sindicatos sem condições de operacionalizar sua ação.

Nesse sentido também ficou muito clara a sua posição. Pediria que explicitasse melhor a questão da unicidade no movimento sindical, que é uma questão delicada.

Atualmente, no movimento sindical, dada a longa experiência com que o companheiro Aluízio Ribeiro tem com o autoritarismo, com formas muito autoritárias de convivência do aparelho de Estado, podemos cair num pólo

contrário. Não existe nenhuma normatização no movimento sindical. O movimento sindical está sem nenhuma regra em vias de se fixar.

Acho importante regras democráticas, que fazem parte do próprio jogo democrático, de normas democráticas.

V. S.ª feriu com muita propriedade a norma da unicidade sindical. Queria que V. S.ª explicitasse mais isso, porque também defendo essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — O Sr. Constituinte Célio de Castro aborda um tema e traz à consideração exemplos práticos que reforçam o nosso ponto de vista. V. Ex.ª consulta se é do nosso conhecimento a existência de um movimento grevista, onde cerca de 80 mil servidores estão paralisados, sob a ameaça do Governo de serem demitidos e substituídos imediatamente. V. Ex.ª citou, também, situações ocorridas no Rio Grande do Sul e em Pernambuco. Note V. Ex.ª que se permitida a sindicalização e estabelecido o direito de greve, ninguém estaria sob ameaça de desemprego ou demissão. E é exatamente o ponto mais grave do problema. Essa situação que V. Ex.ª traz não é entretanto, no momento, privativa desses três Estados da Federação. Ao contrário, em quase todos os Estados da Federação, o problema existe. Pode ser que haja alguma exceção.

Os jornais de hoje noticiam, por exemplo, que a Prefeita de Fortaleza demitiu ontem cerca de três mil servidores, e há mais gente para degola. O Governo da Bahia tornou nulos vinte mil contratos de trabalho, além de ter também retirado projetos da Assembléia Legislativa que interessavam indiretamente a servidores públicos, inclusive, um idêntico na área de educação. No Rio Grande do Sul, os servidores estão paralisados e o Governo promete adotar, a partir de hoje, essa mesma medida que está sendo anunciada pelo Governo de Minas Gerais.

Ora, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil tem acompanhado essas situações no País inteiro, mas ela não tem poder para intervir. Esta é a realidade.

Há alguns dias, recebi um telegrama do servidor João Batista de Oliveira, Presidente da Associação dos Trabalhadores Municipais de Juiz de Fora — Atran —, uma entidade muito combativa. Já tive a oportunidade de presidir um Congresso lá, em Juiz de Fora, o primeiro Congresso de servidores municipais foi realizado lá. Em Minas Gerais existem autênticas lideranças dos servidores públicos, concentradas nas Federações dos Servidores Estaduais, Federais, Municipais, Autárquicos e Paraestatais de Minas Gerais, com um departamento muito forte da União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, além de diversas organizações de caráter setoriais, como a dos professores.

Mas, a verdade, nobre Constituinte, é que nós, servidores públicos sejam servidores estaduais, federais ou municipais, temos assistidos a essas situações e só temos até aqui a possibilidade de dar aos companheiros, solidariedade. Nada mais do que solidariedade, porque não temos, ressalvadas situações eventuais, condições de colaborar com ele de maneira decisiva. Por exemplo, temos prestado assistência, através de nossas organizações nos Estados, aos servidores que são demitidos, que têm rescindidos os seus contratos de trabalho. E o que resulta disso? Resulta que as pessoas atingidas conseguem receber indenização, receber aviso-prévio, ter o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço liberado, receber o 13.º proporcional e nada mais, porque sendo optante pelo Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço, não tendo, portanto, estabilidade ou garantia de emprego, ninguém pode obrigar o Estado a fazê-lo voltar ao trabalho ou recuperar o emprego desses servidores.

A situação, portanto, levantada e trazida à discussão por V. Ex.ª é, sem dúvida um reforço à tese de que os servidores públicos brasileiros sustentam a necessidade imedita de sindicalização para que em situações como estas, tal não ocorra.

Como bem assinalou o nobre Relator desta Subcomissão, o Constituinte Mário Lima, todas às vezes que se trocam os Governos, na realidade há o problema. Todos os Governos que têm se instalado — e estou falando em termos de generalidade, sem me preocupar com partidos que chegam ao poder, porque os nobres Constituintes verificam que as situações ocorrem com o PFL, com o PMDB, com o PT, com o PDT, enfim, independente de siglas partidárias — todas as vezes que se trocam os Governos há uma verdadeira devastação no quadro dos servidores públicos. Mas, ao longo dos quatro anos de Governo, gradativamente, o quadro dos servidores públicos vai sendo inchado. Normalmente em um quatriênio duplicam-se os servidores públicos dos Estados e dos municípios. O que resulta? Primeiro, a impossibilidade de pagamento de um salário melhor porque o bolo é sempre o mesmo para dividir por um número cada vez maior de comensais.

Segundo, com o sistema tributário imperante neste País, Estados e municípios estão à beira da falência ou virtualmente falidos, e não têm como manter as folhas de pagamento. E a União, que tem o poder de emitir a moeda, mas que se encontra igualmente em estado falimentar, não consegue atender às mínimas necessidades dos servidores que continuam párias da sociedade.

Era isso que podia explicar a V. Ex.ª, nobre Deputado Constituinte Célio de Castro.

O SR. OSVALDO DE MELLO — Recolho e agradeço a observação do Constituinte Célio de Castro, especialmente quando S. Ex.ª fala que é professor da Universidade Federal de Minas Gerais e que despertou agora sua vocação política. É fundamental que a universidade tenha voz aqui dentro, sobretudo tenha um pouco da nossa crença em fazer as coisas com seriedade.

Acho que a tragédia da educação e da saúde são similares realmente, e particularmente defendo que as universidades continuem mantendo os hospitais universitários, já que eles prestam bom serviço à população, na falta de um atendimento feito por uma rede pública mais ampliada.

Por isso mesmo que, tanto na educação, como na saúde, temos que estar bem a par dos mecanismos de transferências indiretas, dos recursos públicos para a acumulação privada. Sem dúvida, o modelo implantado na saúde é exemplar. O setor público investe e o privado colhe. E na educação, quero aqui me reportar à coisa recente. A Comissão de Estados Constitucionais chefiada pelo Dr. Afonso Arinos, e também a própria proposta do Conselho Federal de Educação tentaram veicular a seguinte idéia, de que o pluralismo de instituições públicas e privadas, segundo o art. 385, da Comissão Afonso Arinos, seria um reconhecimento jurídico e abriria uma possibilidade explícita para que houvesse essa transferência de recursos, na medida em que o pessoal do lado privado pudesse depois reivindicar, com direito de uma transferência de recursos públicos que está explicitamente mencionado no art. 391 da Proposta Afonso Arinos. Está aqui colocado e diz o seguinte:

> "Art. 391. A lei regulará a transferência de recursos públicos ao ensino privado a todos que o solicitem."

Antigamente, o pessoal não solicitava, tomava mesmo. Hoje, vai ter que solicitar.

Atualmente lá no Ministério da Educação, gerido pelo Ministro Jorge Bornhausen, apologistas a esse tipo de transferência e, se eles ficarem por aí, e tiverem alguma possibilidade, alguma hegemonia, irão fazer exatamente aquilo que lhes recomendam o seu ideário, a sua cartilha ideológica. Vou combatê-los porque acho que não é por aí.

Quanto à sua segunda pergunta, onde nasceu o ato de estadualização? Nasceu dentro do Ministério da Educação. Por quê isso? Porque o Ministério da Educação, não é de hoje, remota a muitos anos, sempre que há um problema concreto para resolver — e, no caso, era uma greve de professores, de funcionários pedindo dinheiro para a universidade, salário justo, etc. — lança esses boatos para desviar o centro das atenções primárias e lançar confusão. Acho que é defensável que os Estados que quiserem e puderem, instituam sistemas estaduais autônomos no exercício da sua própria autonomia política e administrativa. Agora, a União não pode de maneira nenhuma omitir-se dessa responsabilidade que já é tradição no Brasil, de uma rede federal de instituições de ensino superior que tenha um caráter de excelência, que tenha um caráter, inclusive, de intercâmbio. Porque mais adiante, vamos poder avançar mais um pouco e trocar professores, pesquisadores de um Estado para o outro. Isso só se faz em países avançados. Isso seria muito facilitado por estruturas e carreiras similares, por regimes de trabalhos similares, que apontassem esse tipo de conveniência. Por outro lado, o Brasil é muito grande para ficar limitado ao sonho de pequenos burocratas que, eventualmente, ocupam os aparelhos dos Estados. O Brasil é maior do que toda essa gente, e está provando o fato de que sobrevive às tormentas que, eventualmente, até os governantes provocam, como o seu Estado que, me parece, é absolutamente despreparado para tratar democraticamente com reivindicações de servidores em greve.

Gostaria de fazer aqui uma meditação que para mim é realista. A onda de greves e de insatisfação social que se apossa do Brasil é um alerta para todos nós. Creio que as frustrações e as promessas não cumpridas — e a via política tem que solucionar logo esse tipo de dificuldade, já que temos bastante esperança num projeto novo — essa tensão que está colocada aí é a frustração social e política. A via política tem que solucionar ou, então, vamos ter realmente uma explosão social com características e com contornos que não desejamos.

Ao registrar aqui a minha posição sobre a questão da universidade estadual, seremos contra esta proposta simplista de que as universidades federais sejam estadualizadas, mesmo que se restabeleça a autonomia dos Estados e dos Municípios na Federação; porque os Estados e Municípios estão com muitas outras funções importantes, que não manter o ensino de III grau. Eles terão de fazer um bom sistema de saúde, terão de trazer um bom sistema de política agrícola e fundiária, inclusive, produzir alimentos para todos. E há outras atribuições, inclusive, na política do menor, que já apontei anteriormente. Entendo que é atribuição da União responsabilizar-se, sobretudo pela política científica e tecnológica e pela política de educação superior, já que esse é o caminho que nos pode levar à libertação global.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Esse é um fato concreto, já não é meramente um boato. Existem cerca de dez projetos na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, criando fundações universitárias em dez das maiores cidades do Estado que não dispõem ainda de universidades. Então, o que me preocupa é a origem desse fato, o que ele representa, o que significa. De um lado, vejo os sindicatos dos professores dizendo que isso aí abre o mercado de trabalho, é bom, por outro lado, essas preocupações que V. Ex.ª colocou aqui, também eu as tenho, porque acho muito difícil que o governo estadual, que atualmente não consegue pagar mais de 1 mil e 300 cruzados a uma professora de P-1 (primário), consiga manter uma universidade. Possivelmente, vamos ter um novo "colegião", como dizem por aí. A minha preocupação vai além de um simples boato. São fatos concretos.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA — Professor, apenas para complementar o que o nobre Constituinte Célio de Castro disse, Minas Gerais tem 17 fundações educacionais, mas só no papel. A única coisa que o Estado de Minas Gerais faz é nomear o diretor, sem verbas, sem nada. Cito, inclusive, a de Montes Claros em funcionamento, mas completamente falida, a Teófilo Otoni etc.

O SR. OSVALDO DE MELLO — Minas Gerais, certamente é um Estado muito complexo. Tem 700 Municípios para administrar, é um Estado que tem graves problemas de distribuição de renda etc. Agora, em algumas de suas cidades, com certeza, cabem instituições públicas de ensino superior as quais defendo, custeadas e mantidas pelo Estado e pelos Municípios locais. Defendo isto. Vou citar o exemplo da Biobrás, em Minas Gerais. A Biobrás — Empresa bioquímica do Brasil S/A —, está localizada em Montes Claros — como V. Ex.ª falou agora — e é um típico exemplo de um empreendimento sério, dirigido por cérebros bem formados, como o Dr. Mário Guias à tese e mais uma porção de bioquímicos — honro-me de ser bioquímico também — que estão fabricando no Brasil cristais de insulina até para exportar para a América Latina. Isso é uma demonstração cabal de que a nossa universidade apoiada, incentivada, pode nos libertar, por exemplo, de importar, como há pouco tempo fazíamos, cristais de insulina da Argentina. Então, defendo, claramente, o investimento em ciências, em educação e tecnologia até em Montes Claros, se houver lá uma comunidade — como parece que há — que está apta a ter um certo empreendimento vitorioso como a Biobrás e anexos.

Agora, muitas vezes, a origem de um projeto desse tipo, nobre Constituinte, está na determinação política de grupos determinados de obter poder político, na medida em que um centro de III grau sempre cria uma influência regional determinado prestígio, para quem propõe a sua criação etc. Com freqüência, por aí se instalam distorções. Acho, por exemplo, que em algumas regiões de Minas Gerais, volta e meia, ouve-se dizer o seguinte: "Vai haver uma universidade aqui e outra ali do lado a cem quilômetros." Vai acontecer isso, como acontece, por exemplo, em Santa Catarina, que é um Estado que conheço, que dispõe de dezessete ou vinte fundações e onde não cabem mais do que cinco ou seis boas fundações que sejam geridas pelo princípio do associativismo educacional e científico. Admitiria que Blumenau tivesse uma, que Joenvile tivesse outra porque são até rivais. Tudo bem. São bons centros. Agora, no norte do Estado há quatro ou cinco que poderiam consorciarem-se produtivamente para elas, para que o Estado e para a comunidade. E não estão, por distorções históricas, que podem acontecer em Minas Gerais se o poder político local não tiver competência para gerir essa distorção que irá se gerar. Vou levar essas preocupações aos meus companheiros, para ver se podemos, eventualmente, estudar e fazer alguma coisa lá, em benefício do ensino de III grau em Minas Gerais.

O SR. CONSTITUINTE CÉLIO DE CASTRO — Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex.ª, gostaria de fazer uma intervenção. (Assentimento do Sr. Presidente.) Veja a contradição e o paradoxo que existe na política do III grau ou científico no Governo de Minas Gerais atualmente.

Ao mesmo tempo em que ele encaminha à Assembléia Legislativa dez projetos dessa natureza, ele demite sumariamente todo o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais que congrega, vamos dizer, com idade científica, que há de melhor no nosso Estado. Veja o seguinte: trabalha para o Estado sem nenhum ônus, pesquisador do mais alto gabarito do nome de Amílcar Vieira Martins, um nome do Professor Beraldo, todos demitidos sumariamente. Inclusive, depois de muitas pressões, participei dessas **démarches**, o Governador assume o compromisso de readimiti-los. Mas, menos um, o Professor Wilson Beraldo. Por quê Porque ele publicamente denunciou o fato e, numa solenidade, recusou o cumprimento do Governador que o havia demitido. Veja o paradoxo e a contradição em que estamos envolvidos.

O SR. ALUÍZIO RIBEIRO — Para responder mais do que uma pergunta, a toda uma questão do Constituinte Célio de Castro, teríamos que nos reportar inicialmente àquilo que, a nosso ver, criou essa grande discussão nacional em torno da unicidade ou pluralidade. Isso teve início quando a grande parte da nova geração de trabalhadores encontrava dificuldades nas eleições sindicais, onde prevalecia todo um processo eleitoral sumamente viciado, permitindo que as direções sindicais no momento repetissem, na prática, distorções eleitorais. Isso não se justificava, explicava o porquê da reação contra a unicidade sindical e a vontade de fazer sindicatos paralelos.

Entendemos também que uma série de outros fatores apontaram como caminho mais fácil para esses sindicalistas emergentes a fundação de novos sindicatos, ao invés de insistir, corajosa e democraticamente, na superação desses óbices. Vemos, então, que seria mais fácil fazer um sindicato, dez sindicatos, mil e um sindicatos, do que lutar por dentro das organizações e vencer as situações.

Por outro lado, já vemos também que no Brasil já há a pluralidade sindical e, por isso mesmo, o sindicalismo brasileiro é débil.

Apontamos como pluralidade sindical a começar na nossa própria área de transportes, de um dos segmentos da área que representamos — os sindicatos dos marítimos —, onde temos, no navio, nada menos do que nove sindicatos, quando o navio também tem cerca de 30 a 50 tripulantes, em média.

Isso é pluralidade sindical, é disputa pelo poder. Nove sindicatos, emergem das nove direções sindicais, não digo lideranças, mas nove direções sindicais.

Temos também a pluralidade, a nosso ver, quando a maioria dos sindicatos — de comerciários, de metalúrgicos, de bancários —, são municipais e em municípios pequenos, cujo número de associados é muito pequeno, o que se justificaria, talvez, há uns vinte anos, quando as comunicações terrestres — o rádio etc. —, tudo era precário. Hoje, com as comunicações fáceis — comunicações terrestres, comunicações por telefone, por telex —, não se justificaria esse elevadíssimo número de sindicatos municipais. É uma pluralidade que debilita mais o movimento sindical brasileiro, inviabilizando mais ou dificultando em muito até, as pautas unificadas das reivindicações, quanto mais para a tomada de posições políticas e para outras questões mais abrangentes, que não a anual reivindicação de salários que deveria unir de modo fácil esses vários sindicatos; mas mesmo assim é difícil como foi, agora há pouco, nos vinte e poucos sindicatos de marítimos, nacionalmente.

Temos, ainda, como forma de pluralidade e, cada vez maior, as milhares de associações que hoje, em muito e muitos casos, já tratam de interesses profissionais e discutem com as direções de suas empresas as questões salariais.

Então, a pluralidade no Brasil, de fato, já existe, mascarada de formas várias, e é uma das razões da debilidade do movimento sindical. Por outro lado, vemos, contrastando com isso, nos países latino-americanos, como foi citado no início do nosso depoimento, a preocupação de todos eles quanto à "atomización sindical", por isso, convocaram um seminário.

Vemos que na França estão repensando, também, o problema da pluralidade sindical. Portugal também está repensando a pluralidade, conforme constatou o nosso companheiro, Maurício Lena Rangel, na sua visita o ano passado àquele país. Essa série de coisas nos preocupou. Quando saindo de uma militância de base para uma vice-presidência de federação e, depois, para uma presidência de confederação, esses problemas realmente nos assaltaram e nos preocuparam de muito. Pudemos, então, até explicar, senão até justificar mais uma vez. aquela forma dos sindicalistas emergentes, em tentar, em procurar mudanças no sindicalismo, no sentido de fazê-lo mais democrático e mais atuante. Foi justamente, quando já no órgão de III grau de uma confederação, como presidente, sentimos realmente que aqueles companheiros tinham as suas razões contra um estado de coisas que realmente não pode perdurar. Verificamos, além do processo eleitoral sumamente viciado, que a acumulação de cargos de dirigentes sindicais — acumulando dois, três, quatro, cinco cargos, dirigentes de sindicatos, federações e confederação e, muitas vezes, acumulando ainda um cargo de representação classista —, era um fator de imobilização das cúpulas sindicais e que provocavam aquelas posições dos sindicalistas emergentes. Vimos, ainda, que grande número de dirigentes sindicais de cúpula, realmente, se preocupavam muito em se colocar nos cargos de representação classistas, não por via da eleição de base, mas por via da influência, do apoio, de personalidades da maior influência no Governo. Então, se distanciavam das bases, porque a elas não tinham que prestar contas, mas sim àqueles a quem deviam os cargos. Essa série de coisas explicavam, em alguns pontos, e até justificavam, essa tomada de posição das bases. Mas não tinham, a nosso ver — esses companheiros bem intencionados, emergentes —, não tinham uma prática, uma experiência para propor soluções verdadeiras a contrapor esses vícios que de longa data imobilizavam o movimento sindical brasileiro. Assim, saíam exclusivamente para o paralelismo sindical tão danoso ou pior do que o **statu quo** vigente que está mudando pouco a pouco.

Temos absoluta convicção de que a pluralidade sindical nos moldes pregados por esses companheiros combativos e emergentes, será altamente danosa para o movimento sindical e para a luta dos trabalhadores.

Isso nos preocupava e procuramos soluções. A solução que encontramos incorporava três, quatro ou cinco pontos a serem adotados em conjunto. Tivemos a idéia das eleições diretas. As eleições diretas nas federações e confederações, somente o voto, mas também a modificação indispensável do processo eleitoral. Descobrimos — inclusive, com a participação de alguns companheiros, dentre eles Didimo Paiva, jornalista de Minas Gerais —, uma fórmula, qual fosse a do processo eleitoral, via juntas eleitorais, formadas por todas as chapas concorrentes, para evitar os vícios que as direções de situação impunham aos novos sindicalistas. Como também propomos em projeto — senão perfeito e acabado, mas praticamente completo, só falta a divulgação para provocar um grande debate nacional — que se impeça a acumulação de cargos para promover novas lideranças e com isso evitar o esclerosamento dos vários graus de sindicalismo, como, também, colocar repre-

sentações regionais. Hoje a maioria das federações, senão todas, — e todas as confederações —, não tem, por exemplo, um vice-presidente regional. Isso será consagrado num projeto que estamos propondo que irá impedir a acumulação de cargos. Temos as representações regionais descentralizando as decisões e estaremos dando maior unidade nacional ao movimento sindical. Por fim, os cargos de representação, como os que aqui citamos, particularmente os da Justiça do Trabalho — vogais, juízes e ministros — esses cargos não podem mais serem preenchidos por indicações em listas tríplices. Eles têm que ser preenchidos por escolha, por votação direta das bases. Muito mais que a contribuição sindical, eles implicam em corrupção, em distorções, em divisionismo do movimento sindical. A disputa para o cargo de juiz, ou ministro do TST, é uma coisa inimaginável.

A nossa proposta é no sentido de que, através dessas eleições diretas, através de um novo processo eleitoral, garantindo-se realmente o desejo das bases, a unicidade dará um passo largo para se concretizar, porque, num processo eleitoral realmente amplo, democrático e sem vícios, comandado pelas próprias chapas concorrentes, não haverá desculpa de quem perdeu, de quem teve 10, 20 ou 30%, então de sair para um sindicato paralelo.

A nosso ver a liberdade sindical, está mal conceituada por aqueles que julgam que 2, 3 ou 5 sindicatos da mesma categoria ou da mesma área de jurisdição, resolvam toda a problemática e seja isso liberdade. Para nós isso será um suicídio. Liberdade, sim, dentro de um conceito correto será concorrer em igualdade de condições, tendo as mesmas oportunidades. E tendo a mesma oportunidade, essa igualdade de direitos e de forma de concorrer, os vendedores realmente representarão a vontade da maioria e os vencidos terão moralmente que se submeter a essa vontade da maioria.

Acreditamos que está faltando, em grande parte, que as próprias direções sindicais, em todos os níveis, façam um grande bedate nacional em torno do tema: pluralidade e unicidade, mostrando suas vantagens e desvantagens, no sentido de que as próprias bases definam qual o sistema que desejam.

Deve haver coragem àqueles que assim pensam de defender a manutenção da contribuição sindical, porque julgamos nós que todo trabalhador deve ter orgulho, ou deveria ter orgulho, em ser responsável pela manutenção dos seus órgãos classistas. Só os sindicatos, para aqueles membros que não são associados que, além de proporcionar às vezes médicos, advogados, ou outras formas de assistencialismo, promovem transformações nas formas de novas leis salariais, nóvas leis de aposentadoria, novas leis que proporcionem melhores condições de trabalho. Aí são beneficiados os associados e os não associados, mas que pagam a contribuição sindical.

Consideramos absolutamente legítima a contribuição sindical. Melhor do que os sindicatos serem mantidos por religiões, por igrejas, do que serem mantidos por partidos políticos, serem mantidos por dinheiros nacionais ou internacionais.

Defendemos, e aqui até com coragem, que a contribuição sindical seja mantida, na forma como aqui apontamos hoje, toda ela dirigida, direcionada às entidades sindicais, usando mesmo e até apontando em lei, a metade dos 20% da conta-emprego do salário, que corresponde a 20% da contribuição sindical. A metade para o Fundo desemprego será o trabalhador contribuindo para o seu próprio fundo de desemprego ou para o fundo de greve, e uma outra parcela para uma assessoria técnica. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. CONSTITUINTE FRANCISCO KÜSTER — Sr. Presisdente, conheço bem meu amigo, meu conterrâneo Professor Osvaldo Maciel, toda sua militância, sua trajetória. É uma figura extraordinária e é pena que não esteja aqui conosco na condição de Constituinte. Não deu para chegar, mas está dando uma grande contribuição, participando efetivamente deste grande momento da vida nacional. Vamos conversar teremos ainda oportunidade, e o que não for possível inserir nesta primeira etapa da Assembléia Nacional Constituinte, faremos através de emendas, porque temos essa prerrogativa para as apresentar. Teremos outras oportunidades de discutir essas questões com meu amigo Osvaldo Maciel, o educador, o líder de movimentos, organizador, inclusive, da Andes — Associação Nacional dos Docentes.

Gostaria de fazer algumas colocações, para meditação, ao Presidente da Federação dos Servidores Públicos, Dr. Archimedes.

Qual a participação da entidade na elaboração de uma tão decantada Lei Orgânica da Administração Pública Federal e do novo Estatuto do Servidor Público? Também do novo regime jurídico, sistema de carreira do servidor público e outras providências que o Ministério da Administração diz que vem providenciando, vem adotando? Ontem questionamos esse Ministro, que é do meu Partido, mas é um dos que poderíamos até dizer, que não temos orgulho de afirmar que é nosso correligionário, porque S. Ex.ª se revelou tão autoritário, tanto quanto outros ministros do regime passado, ao se insurgir contra as greves do serviço público, contra os direitos de sindicalização, e também contra essas pessoas que prestam serviços, os alugados por esses espertalhões das prestadoras de serviços, que cobram 3 ou 4 salários e repassam aos trabalhadores apenas 1 salário, dizendo que essas pessoas não têm condições de serem efetivas no serviço público — porque um cozinheiro não tem capacidade para ser funcionário público e outras coisas no gênero.

Dispenso até a resposta de V. S.ª, para que saiba com quem está lidando porque ontem tive o dissabor de saber também com quem estou lidando. É um ministro do meu partido, mas não me agradou nem um pouco as suas posições políticas. Parece-me que ele envelheceu com a ditadura militar; de repente convive com a Nova República — é um dos equívocos da Nova República.

Com relação às colocações que V. S.ª fez sobre o enfraquecimento do movimento sindical, essa pluralidade, acho que neste momento que estamos vivendo, a partir do momento em que o servidor público, o trabalhador — isso de servidor público dá idéia de servilhismo, gostaria de ficar com a nomenclatura trabalhador público, que presta serviço, prestar o seu trabalho ao serviço público, trabalhador, universalizar essa discussão — acho que o trabalhador público perdeu o medo, o receio. Então ele procura hoje se questionar, se organizar. É como que um assentamento a partir dessa ebulição, desse momento em que todos estão recebendo informações, todos estão querendo também participar e o poder político, que estava como um todo envolvido nesse emaranhado, se desgastando e desgastando, nós outros, políticos que somos, partidos políticos por aí afora. Confesso-me reanimado para a militância, para a vida pública nesses últimos dias porque esta Casa passou a ser verdadeiramente o estuário das aspirações democráticas. Aqui chegaram as pessoas, desde as empregadas domésticas até líderes, profissionais liberais e por aí afora, pleiteando a sua participação, querendo participar e participando efetivamente. Este é o grande momento que estamos vivendo, é o grande momento da vida pública. Esta subcomissão tem uma grande responsabilidade, tirar daqui, sem titubear, não o direito à estabilidade para o tra-

balhador, direito de greve em todas esferas da atividade pública e privada, autonomia sindical sem a tutela do Estado, sem que o sindicato necessite recorrer ao Ministério do Trabalho para ter o reconhecimento e a concessão de uma carta para o seu funcionamento, e outros direitos que haveremos de fazer contra na nova Constituição, sob pena, já disse — e não vou cansar de me repetir — de esta subcomissão trair os seus propósitos para os quais foi criada. Mas acredito, a partir do presidente, a nós outros, pura e simplesmente membros, que iremos atingir esses objetivos. Estamos na metade do caminho e desta subcomissão irá sair uma coisa boa. Mas vem a Comissão Temática que precisa ser vigiada e patrulhada, e também a Comissão de Sistematização. Lá as minhas preocupações aumentam consideravelmente. Muito obrigado.

O SR. OSVALDO DE MELLO — Apenas, como fui citado pelo eminente parlamentar catarinense, queria dar um exemplo de unicidade sindical. S. Ex.ª parte justamente do meu sindicato de base, Sindicato Nacional dos Aeronautas. Talvesz como exemplo que deveria ser seguido, o Sindicato Nacional dos Aeronautas congrega todos os profissionais a bordo de uma aeronave, os comandantes, pilotos, mecânicos de vôo e os comissários. São atividades bem diferenciadas, mas que estão representadas pelo mesmo sindicato. Ao mesmo tempo, a maior parte dos aeronautas, da categoria de pilotos, representa o nosso sindicato, desde o piloto do que vulgarmente se chama de "teco-teco", um aviãozinho de um motor para quatro passageiros, até os pilotos das linhas internacionais, dos grandes Jumbos, maiores do mundo. É uma forma de se verificar que a unicidade é viável. Posso vir revelar uma questão até doméstica. Fui há alguns anos convidado a promover nove sindicatos de aeronautas, dividido em categorias de aviões de grande porte e aviões de pequeno porte. Recusei-me a isso, batalhando pela unicidade sindical e não me arrependo.

Hoje, por exemplo, coloco-me contra a atual diretoria do Sindicato Nacional dos Aeronautas, mas me recuso a dividi-lo. As minhas diferenças, as minhas divergências com a atual direção do Sindicato Nacional dos Aeronautas eu as defendo, eu as levo para as assembléias da categoria, participando também das reuniões, dos debates que lá existem.

É uma prova de que pode haver pluralismo de idéias com unicidade, e as divergências podem e devem ser discutidas ali dentro, porque se amanhã eu me candidatar ao sindicato serei vencedor ou vencido. Por outra forma, quando não há unicidade, nós temos o exemplo de hoje, quando o Presidente da República atendendo ao desejo de um movimento sindical designa para o Conselho Monetário Nacional o presidente da CNTI, nosso companheiro José Calisto Ramos. A atitude do Presidente da República está sendo contestada por certa área do movimento sindical. E diria ela, então: "Se tivéssemos apenas uma central sindical, ou se pelo menos o fórum sindical não estivesse no momento em recesso, a indicação ou a nomeação de José Calisto Ramos, representante dos trabalhadores, para o Conselho Monetário Nacional, teria passado por uma discussão no fórum, nas confederações e numa central sindical, e o nome emergiria naturalmente, unitariamente, como candidato, como nome do sindicalismo e não tirado do bolso do colete do Presidente da República. Esse é apenas um exemplo das milhares de questões que podem ser resolvidas pelos trabalhadores, desde que eles tenham um fórum único das grandes discussões. E naquilo que a grande direção sindical não decidir, caberá, então, às bases, através de plebiscito, através de seus congressos, orientar e resolver.

São esses dois exemplos conflitantes e contrastantes que coloco à meditação e reflexão dos parlamentares na decisão maior entre a unicidade e pluralidade sindical. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero me congratular com os ilustres palestrantes e dizer da satisfação que sinto em termos tido aqui esse tão amplo debate.

A colocação que desejo fazer não é nem para ser respondida, mas debatemos muito sobre o ensino privado e público. Quero dizer que o ensino privado teria que ser extinto, substituído pelo ensino comunitário. Há uma diferença entre o ensino comunitário e o ensino privado. No Rio Grande do Sul, por exemplo, o ensino privado está sendo mantido por fundações de instituições religiosas ou associações onde não se tem dono, onde não se visa lucro e onde os seus dirigentes não recebem vencimentos, remunerações. Quanto à universidade federal — nós que estamos tratando dos trabalhadores, gostaríamos que todos pudessem ter acesso ao ensino e infelizmente isso não acontece — ouvi aqui a afirmação de que são milhares que fazem o vestibular e poucos os privilegiados. Por quê? Porque quem não fizer o cursinho jamais entrará na universidade federal, ou raras vezes. É um ensino para elites, embora gratuito, mas é um ensino mais para as elites do que para o pobre. Se tivéssemos universidades comunitárias, como há algumas no Rio Grande do Sul, acho que nada impediria de o poder público comprar vagas para que os trabalhadores, que labutam durante o dia, pudessem estudar também gratuitamente no turno da noite ou mesmo de dia.

Esse é o meu pensamento, entendo que isso não seria nada demais, seria uma coisa justa. Mas repassar numerário público para o ensino privado que visa lucro, sou frontalmente contra. Essa era a observação que queria fazer.

O SR. OSVALDO DE MELLO — Recolho essa observação do Constituinte Osvaldo Bender, e agradeço a sua intervenção.

Essa palavra — comunitária — me é muito grata, já que defendo o poder comunitário dentro da universidade, posso defendê-lo dentro do Estado. Mas temos que especificar muito bem o que se entende por poder comunitário, em instituir, manter um estabelecimento de ensino superior. Se a palavra comunitária vier servir de rótulo para uma fachada para o Estado manter, o que V. Ex.ª combate, que é a transferência de recursos públicos para o ensino privado, evidentemente sou contrário. As intervenções comunitárias muitas vezes são missões políticas da mais alta relevância, na medida em que comunitárias com poder de instituir ou manter escolas, se o quiserem fazer. Poderia até ser estimulado pelo próprio Estado com a normatização que facilitasse isso. Acho que esse pode ser o caminho futuro para suprirmos transitoriamente as enormes deficiências do ensino no Brasil, e também de saúde, por exemplo.

Desejo, ao me manifestar em despedida, oferecer ao Constituinte Geraldo Campos, Presidente, e ao nosso Relator Constituinte Mário Lima, estes três volumes do caderno da Andes, que contém informações sobre verbas e financiamento de universidades. Espero que amanhã eu possa cumprir a meta muito almejada por mim, que é encaminhar um exemplar do caderno IV, que tem a plataforma constituinte, para cada constituinte, com serviço de etiquetagem, para chegar aos seus gabinetes a partir de amanhã.

Para mim foi muito grato estar aqui. Vou propor mais uma vez, como tenho feito várias vezes, dentro do meu movimento organizado, que integremos mais parlamento e universidade, que articulemos mais parlamento e universidade. O lucro seria mútuo, o ganho seria mútuo. Passamos muito tempo distanciados. Isso faz parte da nossa deficiência cultural. Há afinidade entre universidade e parlamento, ambas têm vozes incômodas. A universidade porque é uma instituição crítica e científica, que não se cala diante da verdade, diante da necessidade de falar a verdade, mesmo quando reprimida, e o parlamento tem a tarefa de fazer a crítica política, também não pode se calar. É por isso que os sistemas estreitos e autoritários logo pensam em fechar a universidade e o parlamento.

Apesar das nossas decepções, das nossas carências, é melhor manter uma universidade pública, gratuita e democrática aberta, um parlamento público, democrático aberto, do que fechados. Fechados, só servem ao autoritarismo, e abertos poderão construir caminhos válidos para um resultado que todos queremos, e a que sempre me refiro como a minha utopia. Sou universitário, não posso viver sem isso. Diriam alguns que isso é um pouco de sonho, mas se sonharmos de olhos abertos e com o pé no chão, pode ser que cheguemos lá.

Agradeço a oportunidade e peço licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Convoco outra reunião para amanhã, dia 6 de maio, às 9 horas, tendo como temas para debates, a co-gestão e a organização sindical. Agradeço penhoradamente aos conferencistas de hoje.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, antes de encerrar, apelo ao Dr. Aluízio Ribeiro, no sentido de mandar ao meu gabinete, material sobre o Sindicato dos Aeronautas. Rapidamente, queria somar uma informação à de S. S.ª sobre o problema da unicidade sindical. Dizem que a vida consiste em se ter humildade em aprender. Eu estou no movimento sindical há 30 anos e aprendi muito com a palestra de S. S.ª Dou como exemplo o setor em que milito há 30 anos.

No Brasil existe uma empresa estatal chamada Petrobrás, que é semelhante a uma empresa estatal, que existe no México, chamada Pemex. Para se fazer um acordo coletivo, na defesa dos trabalhadores envolvidos na atividade petrolífera no Brasil, é necessária uma discussão com mais de 30 sindicatos, no México isso se discute com apenas um sindicato. Constatamos que a situação atual dos trabalhadores petrolíferos do México é nitidamente superior em garantia, em proteção à saúde, em direitos adquiridos. O contrato coletivo dos trabalhadores de petróleo no México está, em termos sociais, muito mais avançado do que os acordos coletivos dos trabalhadores de petróleo do Brasil. Lá há um sindicato nacional, como aqui há dos aeronautas. Tive oportunidade de trazer aqui, há 25 anos, o Secretário do Sindicato Nacional dos Petroleiros, e por isso recebi uma repressão tremenda do Governo. Eles acharam que era uma ingerência indevida a da agitação sindical do exterior. E junto a este exemplo sem nenhuma pretensão, à sua brilhante e profícua palestra, para reflexão dos meus estimados pares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Agradeço a presença dos três conferencistas, Dr. Archimedes Pedreira Franco, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, ao Dr. Aluízio Ribeiro, da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Marítimo Aéreo e Fluvial, e ao Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, pela valiosa contribuição que trouxeram a esta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos.

Fiquem certos de que a contribuição aqui trazida será muito valiosa para os trabalhos que esta subcomissão está desenvolvendo na elaboração do anteprojeto que deverá ser aqui depois discutido e votado. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 18 minutos.)

5.ª Reunião realizada dia 14 de abril de 1987

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reuniu-se informalmente a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Luiz Soyer, Floriceno Paixão, Eduardo Jorge, Fábio Feldmann, Maria de Lourdes Abadia, Oswaldo Almeida, Carlos Mosconi, Paulo Macarini e Raimundo Bezerra. Embora não havendo número regimental o Senhor Presidente, repetindo procedimento adotado anteriormente, deu início a reunião a título de uma conversa informal. A seguir, o Senhor Presidente procedeu à leitura do expediente dando conhecimento aos presentes de propostas recebidas através da Secrtaria Geral da Assembléia Nacional Constituinte, bem como, de sugestões enviadas diretamente à Subcomissão, determinando a distribuição de cópias das mesmas a todos os membros da Subcomissão. Prosseguindo, a Presidência concedeu a palavra aos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Floriceno Paixão, Paulo Macarini, Luiz Soyer, Raimundo Bezerra, Maria de Lourdes Abadia, Fábio Feldmann e Oswaldo Almeida, para que discutissem, entre outros assuntos, a questão do prazo para a apresentação do anteprojeto de responsabilidade desta Subcomissão, a escolha das Entidades que deverão ser ouvidas e as áreas a serem visitadas; a necessidade de estabelecer-se um calendário para as audiências e visitas; e a definição do plano e cronograma de trabalho a ser desenvolvido a nível da própria Subcomissão. Em seguida, o Senhor Presidente participou a todos a presença na reunião do Senhor Constituinte Edme Tavares, Presidente da Comissão da Ordem Social, que usou da palavra para informar que na quarta-feira próxima, dia 22, será decidido em reunião com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, os critérios para a liberação de verbas para as Subcomissões, visando atender os gastos com as visitas de Constituintes às áreas escolhidas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a colaboração dos presentes, considerando suas respectivas áreas profissionais, no sentido de contactarem verbal e previamente as Entidades escolhidas para serem ouvidas nas audiências. A seguir, a Presidência pede para que seja registrado em Ata a ausência do Constituinte Francisco Coelho por motivo justificado e a presença do Constituinte Adylson Motta que, por motivo de força maior, compareceu à reunião quando esta já tinha sido dada por encerrada. Em seguida, o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes presentes para a próxima reunião, dia 21 de abril, às 20:00 horas, para ouvirem os representantes das entidades de Seguridade Pública e Privada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 10 horas e 7 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.